SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3124

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2 ° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2 ° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Educação e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BDB9B0C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.12.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto** Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de 3 (três) Escolas, em diversas localidades do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação. **Data e Horário da Abertura:** 31 de Janeiro de 2023, às 08:30 horas. **Informações:** Sala da CPL**,** E-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 12 de janeiro de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:56DECCB8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2 ° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2 ° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:45B237A4

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2 ° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2 ° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o

Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BF847880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.09.01- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.09.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tombado** sob o nº **2023.01.09.01- PE,** do tipo **MENOR PREÇO** tendo como **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS, SEM TAMPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **26 DE JANEIRO DE 2023 as 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances **as 10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:FC2CE677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°021/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **GECILDO PEREIRA ARRUDA** portador do CPF: 048.884.863-60, RG: 2002034083542, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO,** a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:335FC5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°022/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS** portadora do CPF: 058.260.883-03, RG: 2006029314755, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA,** a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:12EE8B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°023/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 044.798.183-83, RG: 2007150474-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO TRANSPORTE,** a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5F9582F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°024/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA APARECIDA FLAVIA SOUSA**, portadora de CPF: 614.000.033-50, RG: 20083274175, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SAÚDE**, a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:500FF3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°025/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO NATHAN ALVES BEZERRA**, portador de CPF: 069.281.243-18, RG: 2008420975-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENCIA DE ALMOXARIFADO**, a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:75016415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°026/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA AGUSTINHA DA SILVA**, portadora de CPF: 110.810.267-07, RG: 96029141243, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA NUTRIÇÃO ESCOLAR**, a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0954C020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°027/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA,** portador de CPF:041.803.853-84, RG: 2007030416579, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO CRAS**, a partir da data de **09 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3E4BC0B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°028/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA GOMES DO MONTE**, portadora de CPF: 541.627.263-53, RG: 96029412352, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **09 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B6FB6642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°029/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE APARECIDO DE SOUZA,** portador do CPF: 873.943.163-00, RG: 96029325875, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DO SETOR DE LIMPEZA URBANA,** a partir da data de **09 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F9A6E924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°030/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°845/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA,** portador de CPF: 052.668.173-05, RG:20070893963, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,** a partir da data de **11 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°845/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E6282960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.07.12-0001

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.07.12-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-014/2022-DIVERSAS**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS). **EMPRESA:** AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 01.574.288/0001-70, VALOR GLOBAL DE **R$ 448.889,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MUNICIPIO DE ALTO SANTO**. DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE – GESTORA DA ARP **(CONTRATANTE)**, ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO – REPRESENTANTE – AGM COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI **(CONTRATADA)**.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:01119638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.07.12-0002

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.07.12-0002 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-014/2022-DIVERSAS**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS). **EMPRESA:** INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.563.949/0001-08, VALOR GLOBAL DE **R$ 75.499,21 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MUNICIPIO DE ALTO SANTO**. DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE – GESTORA DA ARP **(CONTRATANTE)**, MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA – REPRESENTANTE – INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **(CONTRATADA)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A09798C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2023-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2023-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:032FAB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2023-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2023-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ ÁS 10:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAO@ALTOSANTO.CE.GOV.BR.

MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA –
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AFBEF448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.12.01-DL

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.12.01-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.05.17.01-DL. O ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN DESTINADA AO CONTROLE GERENCIAL ONLINE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL EM PLATAFORMA TOTALMENTE ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB DEDICADO, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE OPERACIONAL, COM ARMAZENAMENTO EM DATA CENTER NO BRASIL SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE**, CONTRATADA: **PMAT -ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA,** CNPJ: N°07.872.741/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.12.01-DL, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças, assina pela **CONTRATADA** Lourenço Oliver Sales, portador (a) do CPF/MF n° 129.576.818-62,

Antonina do Norte-Ceará, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5145FC66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2023.01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2023.01.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. **CONTRATO Nº 2023.01.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2023.01.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2023.01.10.05 – FUNDO GERAL**. CONTRATO **Nº 2023.01.10.06 – FUNDO GERAL**. CONTRATO **Nº 2023.01.10.07 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**. ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.20.01-PE, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE,** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BATOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 1.128.816,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 1.896.854,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). FUNDO DA SAÚDE: R$ 514.800,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.034.631/0001-08, REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. FRANCISCO FLAVIO ONOFRE LIBÓRIO CPF Nº 118.235.773-34. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 243.887,50 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 5.313,75 (CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 727.575,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VALOR DO**

FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 228.900,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.447.859/0001-74, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR O SR FRANCISCO JARDEL DE LIMA MACEDO CPF Nº 048.885.163-75. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E1249DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03.01.01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE, COM VISTAS A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 53, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOa vigência da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dosMunicípios;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Município de Ararendá/CE;

CONSIDERANDOa necessidade de orientação e educação continuada para a formação dos servidores públicos municipais quanto às normas constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas regulamentações que deverão ser implementadas;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o período de transição das normas gerais de licitações e contratos, e institui o Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Ararendá/CE.

Art. 2º.Os órgãos integrantes da administração pública municipal participarão da implantação das disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Municipal.

Art. 3º. Fica instituído, sem aumento de despesa, o Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas, no âmbito do Município de Ararendá/CE, com membros indicados de acordo com a seguinte composição:

I.Um membro da Secretaria de Administração e Finanças;
II.Dois membros da Procuradoria Geral do Município - PGM;
III.Um membro da Controladoria Geral do Município - CGM;

Art. 4º. A Procuradoria, como Órgão de verificação da Juridicidade, atuará na coordenação das atividades do Comitê Técnico Executivo de Governança de Contratação Pública.

Art. 5º. Compete ao Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas:

I.Propor a revisão ou a edição de novos atos normativos visando à regulamentação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 14.133, de2021;
II.Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e emitir orientações de caráter técnico ou operacional quanto à implantação das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do Município de Ararendá;
III.Avaliar a necessidade de ampliar a sistematização e padronização dos procedimentos relativos a licitações e contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com a finalidade de implementar melhorias nos procedimentos de Contratações Públicasmunicipais.

§ 1º. Os órgãos deverão indicar seus servidores por meio de Comunicação Interna encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 2º. No exercício das atribuições de que trata o caput, poderá o Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas requisitar informações, documentos e providências aos órgãos municipal, estipulando prazo para cumprimento, ressalvadas as hipóteses de sigilo legal.

Art. 6º. Poderá auxiliar o Comitê Executivo e Técnico de Governança em Contratações Públicas, Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Administrativo, contratada especificamente para a implementação das rotinas de aquisições públicas, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração das minutas de edital, contratos e pareceres, além da capacitação dos servidores envolvidos.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo se sujeita à necessidade arguida pelos membros do Comitê.

Art. 7º. A função desempenhada pelos membros do Comitê Técnico Executivo não será remunerada, a qualquer título, considerando-se seu exercício de relevante interesse público.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:FC53FA9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2022

DECRETO Nº 36/2022 ARATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Autoriza a instituição de programas de serviços voluntários para o ano de 2023, no âmbito da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 572/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 572/2018 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário por pessoa física a

entidade pública municipal de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos;

CONSIDERANDO o artigo 3º da mencionada Lei que determina a fixação dos valores destinados ao custeio das despesas para a execução do serviço voluntário.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Secretários Municipais autorizados, mediante portaria, instituírem programas de execução de serviço voluntário, no âmbito da respectiva Pasta, estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 572/2018.

Art. 2º - O recrutamento de voluntários se dará uma vez por ano no mês de janeiro, mediante chamamento por Edital.

Art. 3º - Os valores para o custeio das despesas para o exercício de 2023 são os estabelecidos no Anexo I do presente Decreto.

§ Único - A natureza das atividades dos programas de serviço voluntário deve ser associada ao respectivo nível de custeio estabelecido no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a ter efeitos financeiros a partir de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I DECRETO Nº 36/2022

NIVEL BASICO - VALOR MENSAL R$ 700,00
NIVEL MEDIO - VALOR MENSAL R$ 1.100,00
GRADUADO UNIVERSITARIO - VALOR MENSAL R$ 1.500,00
GRADUADO R$ 2.000,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:71508BCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2023.01.09.1**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.1** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA CAPTURA E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

CONTRATADA: E PAIVA DA SILVA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: ELIELDO PAIVA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Arneiroz (CE), 09 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:02560C12

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2023.01.09.4**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.5** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÁMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

CONTRATADA: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Arneiroz (CE), 09 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:B2B26D58

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2023.01.11.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.4** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA OPERACIONALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SOM PARA FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DESSE SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

CONTRATADA: ELIENE ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATADA: ELIENE ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2023

Arneiroz (CE), 11 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:B9D174CD

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2023.01.09.3**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.3** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO DA CÁMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL NA ÁREA TECNOLÓGICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

CONTRATADA: E PAIVA DA SILVA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: ELIELDO PAIVA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Arneiroz (CE), 09 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:620A0B36

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2023.01.09.2**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.2** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, ROTEADORES WI-FI, SISTEMA DE REDE E INTERNET, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA INSTALAÇÃO E REPAROS EM SOFTWARES DE ESCRITÓRIOS, TAIS COMO: ANTIVÍRUS, SOFTWARES DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES, LEITORES DE PDF, ENTRE OUTROS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

CONTRATADA: E PAIVA DA SILVA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: ELIELDO PAIVA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Arneiroz (CE), 09 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:0157C207

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2023.01.09.5**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.6** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

CONTRATADA: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Arneiroz (CE), 09 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:F62A13D4

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.01.25.1, resultante da Tomada de Preço n° 2021.01.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME	**R$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: inicia-se dia 25 de janeiro de 2023 a 25 de Janeiro de 2024

CONTRATADO: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 10 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:B1DCFC5F

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 009

PORTARIA Nº 009/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando a necessidade de contenção de gastos do erário público (princípio da economicidade);

RESOLVE
Art. 1º. Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, será das 07:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta – feira, sem interrupções.
Parágrafo Único: Haverá ainda expediente nos segundos e últimos sábados de cada mês em razão da realização das Sessões Ordinárias dessa Casa Legislativa, onde o expediente se iniciará às 07:00hs e terminará as 12:00hs, horário previsto para o fim das sessões, podendo se estender.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2023.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz, em 11 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:3DEC8774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Lívia de Oliveira** para responder como Assessora da Presidência, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:7D0F19D6

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 002 DE 02 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Tercio Santiago Oliveira**, para responder como Procurador da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:B7DA2C2A

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 002 DE 02 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,** CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Tercio Santiago Oliveira**, para responder como Procurador da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:0753BDCF

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 003 DE 02 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Gustavo Anderson Oliveira Sousa** para responder como Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:3E87A8AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 004 DE 02 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Bruno Luiz Lemos** para responder como Tesoureiro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:BA954FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, constituição Federal e Art.51 da Lei 8.666/93, etc.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Câmara Municipal, de acordo como prever a Lei 8666/93, com a seguinte composição:

PRESIDENTE – GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA.
1º Membro – MARIA ERILENE SILVA CARNEIRO.
2º Membro – ANGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03(três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.
Art. 4º - A investidura dos membros da comissão não excedera a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:4142EB9C

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, no uso das atribuições legais resolve:

I – **Designa**r o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Banabuiú, a sabe:

PREGOEIRO: GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA.

EQUIPE DE APOIO: MARIA ERILENE SILVA CARNEIRO e ANGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE.

II – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excedera a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Banabuiú, de 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:7654C43F

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 007 DE 04 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o art. 25 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Angela Maria Nogueira Nobre** para responder como Auxiliar de Tesoureiro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:4EA74716

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 008 DE 04 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o art. 25 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Erilene Silva Carneiro** para responder como Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:F38D8A3D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 009 DE 04 DE JANEIRO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Jessica Jasmine Monteiro de Sousa** para responder como Chefe de Patrimônio e Controle Interno da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:8A71C4A7

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.01DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE SR. GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.01DL**, a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.**

Favorecida: HILDETE HOLANDA DE OLIVEIRA CPF N°438,325,123,49; Valor R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMARIO LIMA

Banabuiú/CE, 10 de Janeiro de 2023

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:DDF233CF

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2023.01.10.01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.01.10.01 ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2023.01.09.01DL** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada: HILDETE HOLANDA DE OLIVEIRA– OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA, PRESIDENTE. Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:2138D1CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, através do Presidente Sr. Francisco Romário de Lima, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO AMBITO DOS REGISTROS DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORACAO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERACAO DAS INFORMACOES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADOS DO CEARA-TCE/CE, BEM COMO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CONTÁBEIS, PARA ATENDER À LRF, TCE-CE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE**. FAVORECIDO: **ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 02.530.104/0001-33.** VALOR: **R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). Data da Ratificação:** 11.01.2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente.

Banabuiú/CE, 11 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:1BE87C1D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.11.01

Contrato Nº. 2023.01.11.01 ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada: **ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA,** CNPJ nº 02.530.104/0001-33 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO AMBITO DOS REGISTROS DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORACAO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERACAO DAS INFORMACOES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADOS DO CEARA-TCE/CE, BEM COMO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CONTÁBEIS, PARA ATENDER À LRF, TCE-CE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE.** Valor Total: R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, PRESIDENTE. Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:EC2D0D69

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 1.570,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. Gerlania Maria Lemos Nobre **– gabinete do prefeito 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7AE360DC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 1.570,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, 11 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1973F94E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 7.222,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, 11 de Janeiro 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C294A8F

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 1.256,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Secretário de Cultura Turismo, Indústria e Comércio, 11 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F5BE499D

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 09.001/2023 - IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "IGUINHO E LULINHA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 24 DE JANEIRO DE 2023, NO EVENTO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** representado exclusivamente pela empresa **IL SHOWS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633, andar 01 sala 06, Cidade Universitária, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800, representada por Alberto Salomão Cavalcanti Simões, CPF nº 061.072.744-30. **Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e **RATIFICADA** pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

BANABUIÚ - CE, 04 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B81FA59C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS E AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 128.900,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação, 11 de Janeiro 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1DCBA002

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2023 - IN

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2023 - IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.04.05. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2023 - IN. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "IGUINHO E LULINHA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 24 DE JANEIRO DE 2023, NO EVENTO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **IL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA8D0AA9

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 1.256,00 (UM**

MIL, DUZENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, 11 de Janeiro 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0E49FAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 4.710,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS),** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. **FRANCISCO CARLOS FARIAS – secretáriO MUNICIPAL de infraestrutura, 11 DE JANEIRO 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:48D95654

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 314,00 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, 11 de Janeiro 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08A4E7CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTEVENCEDOR: US DA CRUZ NETO – ME**. VALOR PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, 11 de Janeiro 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5C093213

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.010/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, vem convocar a empresa, **US DA CRUZ NETO - ME,** com endereço na Rua Simplício Bezerra Silva, 200, Jardim Oásis - Iguatu-CE, CEP 63.507-445, inscrito no **CNPJ: 37.847.947/0001-42,** e-mail: usc.comercio@gmail.com, telefone (85) 99759-6678, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.010/2022-SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:362419AF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.010/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 12.560,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário Municipal de Saúde**,**
11 de Janeiro 2023**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F14EC95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DDECRETO Nº 12.01.001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL DO SALÁRIO BASE DOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS, NA FORMA DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.460/2019, que assegura o reajuste anual do salário base dos Procuradores Jurídicos do Município de Barbalha, de acordo com a inflação do ano anterior;

CONSIDERANDO que o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, foi estimado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o índice de inflação IPCA/IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial anual aos Procuradores Jurídicos Municipais, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), incidente sobre o salário base, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.460/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C7D3A2CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11.01.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 004/2022/SMS, homologado em 22/12/2022, destinado a contratação por tempo determinado para o cargo público de Técnico(a) em Enfermagem, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**. **Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
1º	RAIANE MARIA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:051054D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11.01.002/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	ELIANE DE MENESES SILVA
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	SUELI DE MATOS ALVINO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4F8C0746

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11.01.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715,

Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
VIGIA	AECIO BEZERRA MARIANO JUNIOR
VIGIA	JOSÉ ALISON REINALDO DE LIMA
VIGIA	EVANDRO FERREIRA DE MORAIS VELOSO
VIGIA	RAPHAEL DOS SANTOS NASCIMENTO
VIGIA	MARIA HEVERLANI DE SOUZA FELICIANO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:60062BE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.
Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.
Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.
Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e consequentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	**NOME**
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	YOSEPH WILLY MARANHÃO DE BRITO BEZERRA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	MAXUELL ACHINATON CARIRI IZIDRO

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8FEAB846

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, neste dia 17 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de janeiro de 2023,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D858D105

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COBERTURA, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETIM, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOT, DIVULGAÇÃO EM MÍDIA E IMPRESSA, DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE, PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, FILMAGEM E FOTOS AÉREAS, COBERTURA FOTOGRÁFICA E SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE MATÉRIAS, ASSUNTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 26 de Janeiro de 2023 (26/01/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada

no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 12 de janeiro de 2023.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:95833BA0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.11.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.11.002**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS EM DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto(s), que se realizará no dia **16 de Fevereiro de 2023** (16/02/2023), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 12 de janeiro de 2023.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:42AE2251

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.11.003 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.11.003**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF PADRE PAULO MEDEIROS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF FRANCISCO JOSÉ VIEIRA COM REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto(s), que se realizará no dia **31 de Janeiro de 2023** (31/01/2023), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 12 de Janeiro de 2023.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:E73F50AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.12.0001/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Cícera Rayane da Silva Lima,** portadora do CPF nº. 053.625.023-52 e RG nº 2007340586-2 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **Coordenador Operacional – DAS-04,** junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 (nove) de janeiro de 2023, ficando revogada às disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos doze (12) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:7737F19F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.01.05.03.RP.FG,** cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES- CE**, tipo Menor Preço por Lote, Modo **ABERTO**, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: **16 de Janeiro de 2023 ás 09:00h**, **Abertura das Propostas: 25 de janeiro de 2023 às 08:30**, Início da sessão de disputa de preços: **25 de Janeiro de 2023 ás 09:30**, através do site **https://compras.m2atecnologia.com.br** Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email:cplcampossles@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 12 de Janeiro de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:DAF372C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Eunice Gomes da Silva Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00557, localizado no Sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto agrícola de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5E26C0F4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Margareth Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00558, localizado no Sítio Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3636C037

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Lália de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00559, localizado no Sítio Canto, Distrito de Caipu, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A870EF1B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Bezerra de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00560, localizado no Sítio Cotovelo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2023.
FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4E5AA473

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Bezerra de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00560, localizado no Sítio Cotovelo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:25923AA2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Mariano Rosa da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00561, localizado no Sítio Olho D'água, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:AEF4B5B4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francineide Lopes de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00562, localizado no Sítio Lobato, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FF3D0B0E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Climar Guerra Feitosa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00563, localizado no Sítio Genipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de

bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:36D2D485

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Alves de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00564, localizado no Sítio Cangati, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:65D0CC30

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Isidorio de Sousa Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00565, localizado no Sítio Beque, Caipu, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:98E044AE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Zélia Duarte torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00566, localizado no Sítio Beque, Caipu, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:29FF8EF4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antônia Pereira de Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00567, localizado no Sítio chamado Sítio, próximo a Malhada do Barro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4C6A6F82

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Rafael Timotio Firmino Nobre torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00568, localizado no Sítio Extrema, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4485B642

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cristiane Pereira Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00569, localizado no Sítio Segredo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E941DE8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICA O ART.4º DO DECRETO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, UM TERRENO NA RUA JOAQUIM AMÂNCIO DA SILVA TELES, BAIRRO PORTO DA MISSA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 5º, inciso XXIV, 22, incisos II e III, artigos 182; 185 e 216, §5º da Constituição Federal da República do Brasil e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com base no Procedimento Administrativo nº 2023.01-011, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio a se efetivar mediante acordo ou judicialmente o seguinte imóvel: Um Terreno na Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, Bairro Porto da Missa, Zona Urbana, no Município de Chaval - CE. **Limites e Confrontações:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice do ponto P01 ao ponto P2, ao Sul confinando com a Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 30,50m, seguindo ao Leste do ponto P2 ao P3 confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 8,34m, do ponto P3 ao P4, confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 27,70m, do ponto P4 ao ponto P5 ao Norte, confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 30,50m, do ponto P5 ao ponto P6 confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 40,00m, do ponto P6 ao ponto P1 fechando o perímetro com a Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 3,46m.
Todas as distâncias, áreas, perímetros e, foram calculados no plano de projeção **UTM.**
Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os agentes públicos designados pela Administração Pública de Chaval/CE a adentrarem ao imóvel e procederem com estudo de avaliação para atender a exigência indenizatória, as diligências para identificação precisa do proprietário e todas as demais que se demonstrem necessárias à efetividade do procedimento expropriatório.
Parágrafo único: havendo por parte do proprietário expropriado ou de quem quer que seja, utilização de força ou qualquer meio que vise impedir a materialização do ato administrativo, ficam desde já os agentes públicos autorizados ao uso dos meios coercitivos do Estado para a consecução da finalidade pública.
Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover projetos de urbanização com a construção de praça de lazer em face da necessidade de se implementar melhorias na sede do município.
Art. 4º Fica desde já autorizada a Procuradoria Geral do Município de Chaval/CE, por meio de quaisquer de seus agentes jurídicos a proceder com as providências à implementação das ações negociais, administrativas e/ou judiciais necessárias para a efetivação do ato expropriatório, consignando por sua vez, valor indenizatório decorrente, se for o caso, mediante laudo avaliativo de profissional competente, cujas despesas decorrentes correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município de Chaval/CE.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:04B5CC26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.01.06.02/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA AUTOMOTIVA E MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, DE ACORDO COM SUAS LINHAS DE MONTAGEM, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O SISTEMA DE REFERÊNCIA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **26/01/2023** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:76223CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA ELIZABETE VIEIRA LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°005/2023, com validade até 12/01/2024, para atividade de AGRICULTURA - Projeto de Irrigação
- Sem Uso de Agrotóxico - Pimentão Irrigado, localizado no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:31554E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

EVANGELISTA PEREIRA LIMA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), criação de bovinos para corte - reforma e construção de cerca; construção de pocilga rústica e aquisição de ração, localizado no Sítio São Francisco, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:87746BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.11.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços operacionais e técnico-especializados a serem prestados na organização e execução de Processo Seletivo visando à contratação temporária de docentes para atuar na Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa a empresa **UNIVERSIDADE**

PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 05.342.580/0001-19, com valor global de R$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C865B86F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.10.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, classificado no Lote 01, com valor global de R$ 131.475,96 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e no Lote 02, com valor global de R$ 126.846,72 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C5DB09F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Gleiciana de Sousa Teixeira** do cargo de **Chefe da Seção de Admissões, Licenças e Demissões,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 09 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:778C2B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Estatística e Informações CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças a Sra. **Gleiciana de Sousa Teixeira,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3E5FA6E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-120922/PE01.2; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** F J MENDES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 34.283.003/0001-00. **Valor Total Registrado:** R$ 1.139.378,04 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Frecheirinha/CE, 03 de janeiro de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Secretária da Educação e Desporto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-120922/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 41.380.220/0001-75. **Valor Total Registrado:** R$ 1.107.721,62 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Frecheirinha/CE, 03 de janeiro de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Secretária da Educação e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230073 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** F J MENDES DA COSTA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 569.672,88 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1001.12.122.0007.2.048, 1002.12.361.0221.2.056, 1002.12.365.0227.2.064, 1002.12.365.0227.2.065, 1002.12.361.0221.2.066, 1002.12.365.0227.2.067 e 1002.12.365.0227.2.068, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Secretária da Educação e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230074 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 553.802,10 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.12.122.0007.2.048, 1002.12.361.0221.2.056, 1002.12.365.0227.2.064, 1002.12.365.0227.2.065, 1002.12.361.0221.2.066, 1002.12.365.0227.2.067 e 1002.12.365.0227.2.068, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Secretária da Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:83D62D18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0901.01/2023-TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0901.01/2023 - TP - ABERTURA: 27 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPIAS DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:AF2BF58A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001.01/2023-PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes..

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:6B07C400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2023

A CHEFE DE GABINETE ADJUNTA DO PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.
CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, inciso II, que determina o valor da Diária da Chefe de Gabinete; e o § 5° que determina que os valores serão pagos de forma integral.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DANIEL XIMENES ALBUQUERQUE MELO**, RG 2005009127250, CPF: 028.603.473-56, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Groaíras, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de janeiro de 2023, para comparecer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, n° 2807 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Groaíras.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de janeiro de 2023.

IASMIM OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete Adjunta

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CAF4D032

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 20ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-

CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/11/2022 – Nova Vigência: até 17/02/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59D9DA49

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1001- 2302/06 – Processo Originário: nº PE/291122/01/SEDUC – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DO NÍVEL DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Contratante: Educação Básica – Contratada: SCARPA EDITORA EIRELI, CNPJ nº 22.871.237/0001-80– Valor Total de : R$ 1.278.975,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais) – Data da Assinatura do Contrato: 10/01/2023 – Vigência: 10/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Stanley de Area Leão (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:693CD48A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/170322/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - MAPP 1300. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃOES EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. empresas DESCLASSIFICADAS: TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 33.056.057/0001-61, com o valor global de R$ 520.416,48 (Quinhentos e vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 –

Presidente da Comissão de Licitação:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0827062B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023-SOSP**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE,** com data de abertura marcada para o dia **31 de janeiro de 2022** às **10h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br

Ibaretama/CE, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:C57DE3FF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP001/2023-SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto é o ***Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), da rede básica de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições do Edital e seus Anexos.*** A sessão Pública de Disputa se realizará no dia **30 de janeiro de 2023 às 10h00min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: **a partir de 17/01/2023** até o dia **30/01/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9F2DC983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2023

DECRETO N° 004/2022

Dispõe sobre o repasse financeiro contabilizados pelo município de Ibiapina destinados ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.

O **Prefeito de Ibiapina**, senhor Marcos Antônio da Silva Lima, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica de Ibiapina e, em pleno exercício do cargo.

Considerando a **Resolução n° 006/2022**, da lavra do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba que dispõe sobre a destinação do repasse financeiro contabilizados pelo município de Ibiapina oriundos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.

Considerando a decisão proferida em **Assembleia Geral Consorcial**, na qual fora decidido que ao Município de Ibiapina ficou a incumbência de receber o repasse financeiro depositado em conta específica a esse fim, com a devolução em época oportuna.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a transferência de valores em um aporte de **R$ 340.996,54 (trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** referentes ao repasse financeiro contabilizados pelo município de Ibiapina destinado ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.
Parágrafo único. A conta a ser destinado o recurso financeiro previsto no *caput* deste artigo será a seguinte: **Banco – Caixa Econômica Federal; Agência n° 0785; Conta Corrente n° 00071118-5.**

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:A6F0AC67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2023

DECRETO N° 005/2023

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Ibiapina**, senhor Marcos Antônio da Silva Lima, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica de Ibiapina e, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Balanço Orçamentário do Exercício Financeiro de 2022, demonstra que o somatório das receitas que compõem a base de cálculo para repasse de Duodécimos ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2023, referidas no Artigo 29-A da Constituição Federal é de R$ 54.833.355,27 (Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

CONSIDERANDO que o item I do Art. 29-A da Constituição Federal, limita o repasse de duodécimos para Câmaras Municipais para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) em 7% do somatório das receitas referidas no Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 807/2022, de 24 de outubro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 2.516.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), inferior ao que determina o artigo 29-A.

DECRETA:
Art. 1° O limite máximo de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2023 é de R$ 2.516.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), sendo a parcela mensal de Duodécimos estipulada em R$ 209.666,66 (Duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o período de janeiro a novembro de 2023 e R$ 209.666,74 (Duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) no mês de dezembro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1° de janeiro de 2023, cessando os seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 11 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:146EE212

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)

O INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Regularização de Operação para Alexandre Joel Rebouças de Sousa, inscrito no CPF nº: 904.635.365-04, para atividade de Lavra de Areia, localizado na Serra do Mar, Icapuí-Ceará, de acordo com o processo Imfla nº 204/2022 e anuência emitida no dia 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:0E1D1676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 007/2023, publicado no dia 06/01/2023 – Edição n.º 3119. Informando que:

ONDE SE LÊ: R$ 1.671,00 (um mil, seiscentos e setenta e um reais).
LEIA-SE: R$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B680F21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 006/2023, publicado no dia 06/01/2023 – Edição n.º 3119. Informando que:

ONDE SE LÊ: R$ 30.469,50 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
LEIA-SE: R$ 30.031,50 (trinta mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7E23088F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 005/2023, publicado no dia 06/01/2023 – Edição n.º 3119. Informando que:

ONDE SE LÊ: R$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais).
LEIA-SE: R$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:01A65BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Assistência Social torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 004/2023, publicado no dia 06/01/2023 – Edição n.º 3119. Informando que:

ONDE SE LÊ: R$ 4.456,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
LEIA-SE: R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:84B842AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Saúde torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 003/2023, publicado no dia 06/01/2023 – Edição n.º 3119. Informando que:

ONDE SE LÊ: R$ 46.049,00 (quarenta e seis mil, quarenta e nove reais).
LEIA-SE: R$ 45.373,00 (quarenta e seis mil, quarenta e nove reais).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:45D02462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Educação torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 002/2023, publicado no dia 06/01/2023 – Edição n.º 3119. Informando que:

ONDE SE LÊ: R$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais).
LEIA-SE: R$ 17.058,00 (dezessete mil, cinquenta e oito reais).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FCE8AF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 492/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** manutenção do EEF. Escola de Ensino Fundamental – Professora Mizinha. **VALOR GLOBAL:** R$ 256.514,22 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.365.0009.1.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 03 de novembro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli. **Diumberto de Freitas Cruz.** Secretário de Educação.

Icapuí-CE, 03 de novembro de 2022.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4C799E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 490/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Manutenção da EEF Raimunda Lacerda Damião (2ª etapa). **VALOR GLOBAL:** R$ 121.627,19 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0009.1.004. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 03 de novembro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli. **Diumberto de Freitas Cruz.** Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B82CD317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13.001/2023 - PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.001/2023 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E PREDIOS DE FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS, JUNTO À

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 13/01/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 26/01/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 26/01/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 26/01/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 11 de janeiro de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:87C37DC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 001/2023 - SECES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO-CPL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **FRANCISCA VELNÁRIA BEZERRA**, nomeada pela Portaria nº 006/2023, de 05/01/2023, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 003/2022, de 06 de janeiro de 2022, que trata do processo de lotação e remoção dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Permanente de Lotação- CPL no âmbito da SECES, composta por servidores públicos efetivos, com atribuição de acompanhar o processo seletivo de lotação e remoção durante todo o ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO- CPL no âmbito da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior durante o período letivo de 2023, com as atribuições de acompanhar a correta execução dos atos de lotação e remoção dos servidores públicos vinculados a este órgão, os seguintes servidores públicos municipais:
I – ANASTÁCIO SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 4.393, presidente;
II – REGILANIA QUEIROZ SOUZA, matrícula nº 4.4367, secretária
III – FÁBIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 31.009, membro.

Art. 2°. Os servidores designados no artigo primeiro ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir as normas constitucionais, legais e os princípios administrativos que norteiam os atos da Administração Pública, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art.3°. Fica assegurado aos membros da Comissão Permanente de Lotação- CPL o auxílio do órgão de assessoramento jurídico da Administração, para que possam dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes, bem como acesso aos documentos públicos necessários para o desempenho de suas funções.

Art.6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se.
Registre-se
Cumpra-se.

Iguatu/CE, 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCA VELNÁRIA BEZERRA
Secretária da Educação, Cultura E Ensino Superior
Portaria N°006/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:22180760

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-003/2018-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IGUATU, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO MÁSCARA PANORÂMICA OU AUTÔNOMA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE BANNER COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADOR DA ETA. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL DE 2023, COM VISTAS ÀS FORMALIDADES PREVISTAS NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2022. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:C87940FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 75 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA IARA ALVES RAMOS,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6C2CDF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 76 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOÉLIA RODRIGUES CAMPOS,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8FC3501

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 77 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANCARLINA MELO CORDEIRO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A1965C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 78 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, a Servidora **FÁTIMA SILVA SOUSA MARQUES, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 15, matrícula: 0808628**, em razão de estar desempenhando funções de Superintendente de língua portuguesa de 1° e 3° anos da rede pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F493AB16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 79 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO IAGO MESQUITA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:54C49986

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

Irauçuba/CE, 12 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Letras/Português
ANA TAIS GOMES DE SOUSA
JARDEL ALVES SOUSA DO NASCIMENTO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Matemática
FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA
GERMANA MARIA MOTA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Biologia
BRUNA NUNES DE ARAUJO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Educação Física
SAMUEL FERREIRA MUNIZ

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23714982

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
ALANA LOPES ARAUJO
MARIA JUCINEIDE DE SOUSA GOMES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MARIA EDUARDA TELES ALMEIDA

CONTROLADORIA MUNICIPAL
MARCOS VINICIUS BARBOSA RICARTO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
ANTONIO ALEX SIQUEIRA MADEIRA

Irauçuba/CE, 12 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4BB15634

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.01.03 - OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota e Melo, nº.333, Bairro da Esperança – Irauçuba/CE, destinado a instalação e funcionamento de uma unidade produtiva, de forma exclusiva de mão de obra do município de Irauçuba, da Empresa LRPM INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA – PROPÉS CALÇADOS, conforme a Lei nº.1.633/2021, de 29 de novembro de 2021 de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** MARIA JOSÉ PAULINO GOMES**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** MARIA JOSÉ PAULINO GOMES**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5EED3640

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2022.01.04.08 – SEINFRA – ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2021.11.29.01. OBJETO: Contratação de pessoa física - coveiro (SEINFRA) para prestação de serviços como coveiro no cemitério municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **CONTRATADO:** NATANAEL DA SILVA BRAGA**. MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022.

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D9EA80E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PE, cujo objeto: registro de preço visando futura e eventual aquisição de material elétrico eletrônico destinado a manutenção da iluminação publica do município de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 13/01/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 25/01/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 25/01/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 25/01/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 12 de Janeiro de 2023 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AA2055DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA HELENA RABELO BRITO, referente à LOCAÇÃO DE UM APARELHO SEMI-

AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA), TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES). APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE, PARA ATENDERE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Janeiro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4584722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM APARELHO SEMI-AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA), TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES). APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE, PARA ATENDERE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Contratado.....: MARIA HELENA RABELO BRITO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Janeiro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06950E17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1001009/23-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Francisco Antonio de Souza,** portador(a) do RG nº 89xxx67 SSP/CE, inscrito no CPF nº 689.xxx.xxx-49, do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Apoio às Associações**, da **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D858600D

GABINETE
PORTARIA Nº. 1001008/23- GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **João André de Soares,** portador(a) do RG nº 200xxxxx779 SSP/CE, inscrito no CPF nº 002.xxx.xxx-82, do cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, da **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9D675BAA

GABINETE
PORTARIA Nº. 1001007/23- GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **JOSÉ CARLOS DE SOUSA,** portador(a) do RG nº 960xxxxx547 SSP/CE, inscrito no CPF nº 891.xxx.xxx-53, do cargo comissionado de **Assessor(a) de Projetos**, da **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:40917198

GABINETE
PORTARIA Nº. 1001006/23- GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Rozana Martins da Silva,** portador(a) do RG nº 200xxxxxxx932 SSP/CE, inscrito no CPF nº 600.xxx.xxx-75, do cargo comissionado de **Assessor(a)**, da **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F4A625DA

GABINETE
PORTARIA Nº. 1001004/23- GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Regivania Maria Alves de Oliveira,** portador(a) do RG nº 200xxxxx72-1 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 946.xxx.xxx-87, do cargo comissionado de **Diretor De Departamento,** da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:20B35E90

GABINETE
PORTARIA Nº. 1001003/23- GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Cicero Ferreira do Nascimento,** portador(a) do RG nº 253xxx192 SSP/CE, inscrito no CPF nº 783.xxx.xxx-20, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da **SAAEJ**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:129C43C8

GABINETE
PORTARIA Nº 1001002/23-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 409/2022, de 19 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº 298/2019, que trata da reestrutura administrativa do Município De Jardim e dá outras providências, em virtude do advento da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Miguel Bento de Souza Neto,** portador(a) do RG nº 200xxxxx56-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 071.xxx.xxx-83, no cargo comissionado de **Assessor Técnico Administrativo**, código DNS–2**,** para exercer suas funções junto a(o) comissão de contratação – lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7EC04F67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.28-001

CNPJ Nº 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.28-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2022.10.28-001. **Contrato nº** 2022.10.28.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** ACIVERA CAVALCANTE DE MIRANDA

(ACIVERA LEÃO ASSESSORIA). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATI-CE.
Vigência: Contado a partir de 04/11/2022 até o dia 04/11/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Pago um valor mensal **R$ 2.500,00** (Dois mil e Quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
Proj/Atividade: 08.122.0040.2.066.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA
Fonte: 1373.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

ATI-CE, 04 de Novembro de 2022.

ANDERSO FELIPE DA SILVA
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:76CD27F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.23-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.23-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.08.23.001-01
Processo Administrativo: 2022.08.23-001. **Contrato nº** 2022.08.23.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** HILBERLANDIO BEZERRA DE ANDRADE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE HOTIFRUTIGRANGEIROS, DESTINADO AO CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Vigência:** Contado a partir de 26/08/2022 até o dia 26/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor** ESTIMADO**:** 3.957,00 (Três mil novecentos e cinquenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Atividade: 08.244.0024.2.072.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Código: 1421
Fundamentação legal: Lei nº*Art. 75 É Dispensável a Licitação. Letra "*e".

JATI- CE, 26 de Agosto de 2022.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:3A948CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.11.001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.11.001-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.03.22-001. **MODALIDADE:** CONTRATO DIRETO. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 07.870.094/0001-07 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS **DEDICADO** DE INTERNET JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**: VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até DE 11 AGOSTO DE 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Jati/Ceará, 11 de Agosto de 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:BBB17815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 112022 – OBJETO: Prestação de Serviços de adornamento, adereçamento e paramentação dos prédios, ruas e praças por ocasião do Natal 2022 de Massapê. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Secretaria de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, representada pelo seu Secretário. **CONTRATADA:** Edinardo B. Ildefonso – ME., (CNPJ: 07.357.047/0001-56), representada pelo Sr. Edinardo Barros Ildefonso. **VALOR GLOBAL:** R$ 194.300,00 (Cento e noventa e quatro mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carona à Registro de Preços de nº 11/2022, Lei Complementar n° 123/2006, e Lei nº 8.666/1993. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 02 (dois) e 60 (sessenta) dias respectivamente, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 21/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h, **Fones:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE –
Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:853CC2EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 12/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público João Luiz da Costa Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público João Luiz da Costa Neto, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 20% (vinte por cento), consistente nos trabalhos licitatórios e externos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:336B754D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 12/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público João Luiz da Costa Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público João Luiz da Costa Neto, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 20% (vinte por cento), consistente nos trabalhos licitatórios e externos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8AF4689F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/GP/2023.

PORTARIA Nº. 03/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato **DOUGLAS MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 048.704.483-51, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2A201228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/GP/2023.

PORTARIA Nº. 04/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS**

PÚBLICOS, o candidato **JOSE ILTON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 044.740.774-07, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7320C93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/GP/2023.

PORTARIA Nº. 05/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato **MICAILSON ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 046.307.433-59, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7EE180F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/GP/2023.

PORTARIA Nº. 06/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato **JÂNIO ARAÚJO MESSIAS**, inscrito no CPF sob o nº 023.179.393-61, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o

respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9183931D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/GP/2023.

PORTARIA Nº. 07/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato **ANTONIO DANTAS DA MASCENA**, inscrito no CPF sob o nº 035.268.824-60, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7666CBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08/GP/2023.

PORTARIA Nº. 08/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato **JOABE ALCÂNTARA DE LIMA** , inscrito no CPF sob o nº 046.799.323-84, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à

investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:468E8AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/GP/2023.

PORTARIA Nº. 09/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **GARI (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a candidata **CICERA FURTADO DE OLIVEIRA NUNES** , inscrita no CPF sob o nº 495.038.043-53, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8EF38034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/GP/2023.

PORTARIA Nº. 10/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL)**, com lotação na **SECRETARIA ASSISÊNCIA SOCIAL,** a candidata **MARIA NELI JACO DANTAS**, inscrita no CPF sob o nº 062.982.763-00, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0048C0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11/GP/2023.

PORTARIA Nº. 11/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL)**, com lotação na **SECRETARIA ASSISÊNCIA SOCIAL,** a candidata **MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 495.033.593-68, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EAF169E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/GP/2023.

PORTARIA Nº. 12/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL)**, com lotação na **SECRETARIA ASSISÊNCIA SOCIAL,** o candidato **PEDRO ABRAÃO ALVES MARANHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 074.972.593-18, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:333E18CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/GP/2023.

PORTARIA Nº. 13/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL)**, com lotação na **SECRETARIA ASSISÊNCIA SOCIAL,** o candidato **JOSE REINALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 633.843.963-91, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BA526ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/GP/2023.

PORTARIA Nº. 14/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL)**, com lotação na **SECRETARIA ASSISÊNCIA SOCIAL,** o candidato **FRANCISCO FELIPE BARBOSA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 854.765.953-68, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:69EA57FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/GP/2023.

PORTARIA Nº. 15/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018,

para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,** a candidata **SHIRLEY CAVALCANTE DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 059.139.033-74, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:74B448D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/GP/2023.

PORTARIA Nº. 16/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a candidata **NATALIA MACEDO PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 011.367.223-35, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8AB3432A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/GP/2023.

PORTARIA Nº. 18/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na

SECRETARIA DE SAÚDE a candidata **NILDETE FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 025.966.203-83, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:52794626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/GP/2023.

PORTARIA Nº. 19/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** o candidato **CICERO DE ASSIS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 035.877.443-86, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3EE7395E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/GP/2023.

PORTARIA Nº. 20/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** a candidata **DANIELA MARIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 058.316.963-59, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3789B9F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/GP/2023.

PORTARIA Nº. 21/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ARTRSÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **ARTESÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** a candidata **SANDRA JOSEFA DE SA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 062.920.233-89, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:19E9581B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/GP/2023.

PORTARIA Nº. 22/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE COZINHEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **COZINHEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** a candidata **MARIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 056.329.304-75, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B6E12F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/GP/2023.

PORTARIA Nº. 23/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DENTISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **DENTISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** o candidato **MATEUS DA SILVA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 289.011.848-77, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:68CE450B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/GP/2023.

PORTARIA Nº. 24/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA A E B (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA A E B (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** o candidato **FRANCISCO ROGÉRIO ARARUNA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 057.338.674-93, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AA71C22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/GP/2023.

PORTARIA Nº. 25/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM PERIODONTIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM PERIODONTIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** o candidato **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, inscrita no CPF sob o nº 017.946.233-45, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EEA63EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26/GP/2023.

PORTARIA Nº. 26/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** a candidata **MAYSA SANTANA JUCA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 603.226.373-84, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:55BEA912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27/GP/2023.

PORTARIA Nº. 27/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em

atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** a candidata **MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 004.649.763-32, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:93EBE1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/GP/2023.

PORTARIA Nº. 28/GP/2023.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** a candidata **MARIA SOCORRO BARROS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 634.019.083-91, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:40BACBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29/GP/2023.

PORTARIA Nº. 29/GP/2023.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA A E B (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA A E B (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** o candidato **SANDRO JOSE CORREIA FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 032.191.223-37, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições

encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9306B130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 37/GP/2023

PORTARIA NO 37/GP/2023

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAMIÃO DA COSTA ALVES**, CPF: 026.810.523-51,** para exercer o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 06 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE0C79A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 39/GP/2023

PORTARIA NO 39/GP/2023

INFORMA VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL, da Sra. JULIANA ALEXANDRE PARENTE SÁ BARRETO, matrícula nº. 1234304 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 09 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87841D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Considerando a informação do INSS, via ofício nº 28 e 30/2022, oriundo da agência de Mauriti-Ceará, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentaria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídico administrativa com o Município de Mauriti-Ceará, em face do exercício de cargos públicos com os respectivos percebimentos de remuneração;
Considerando a percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social com a remuneração de cargo público, por servidores públicos do Município de Mauriti-Ceará;
Considerando que a aposentação de servidor do Regime Geral de Previdência Social extingue a relação jurídico administrativa, no âmbito do exercício do cargo público.
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância, na forma do Art. 171 e § 1º, da Lei nº 518 de 2003, para apurar a situação da relação jurídico-administrativa dos servidores titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social com o Município de Mauriti-Ceará, que acumulem proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público.
Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado;

Nome	Secretaria	CPF Nº
MAGELBA MARIA MARTINS LEITE	Educação	214.725.643-91
MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE	Educação	347.097.463-20
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Saúde	784.058.233-89

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, dando ciência à

Administração Superior, na dicção do parágrafo único do art. 172, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F5058453

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023

EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimento de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 07/2019 - publicado em 07 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame.
Dessarte, os candidatos a investidura são convocados a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, S/N, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresentem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Salienta-se que o aspirante a investidura do cargo público deverá apresentar atestado médico que assegure a sua aptidão física e metal (item 20.6 do edital), bem como declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventual omissão.
Observa-se que a convocação dos candidatos, por meio deste edital, atenta-se ao interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, diante da vacância de alguns cargos e a criação de outros, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.
A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2003. O servidor empossado disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 518/2003.
Posto isto, segue a indicação dos candidatos devidamente aprovados e convocados, em observância às necessidades da administração pública e em respeito à lista de espera regida pelo edital nº 01/2018 – PMM, sendo organizada por Classificação, CPF e Nome do Candidato, para os Cargos de Motorista de Transporte Escolas Cat. D, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

CLAS.	CPF	CANDIDATO
37	041.647.***-**	JEVALDO GOMES MUNIZ
38	002.738.***-**	RENÊ FACUNDES DE FIGUEIREDO FURTADO
39	035.008.***-**	HÉRCULES LEITE SANTOS
40	760.408.***-**	JOÃO EUDES DIAS FURTADO
41	004.7399.***-**	FRANCISCO BARBOSA TAVARES

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, data da publicação eletrônica.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Do Município De Mauriti – Estado Do Ceará

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:73486275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04

DECRETO Nº 04

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei 1.230/2014, com suas alterações, que criou a Comissão Municipal do Transporte Universitário de Mauriti, Estado Ceará;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Transporte Universitário de Mauriti para seleção 2023.1:

João Victor Cardoso Pereira (Secretaria Municipal de Educação)
Deusani Furtado Leite (Secretaria da Fazenda)
Maria Eduarda de Oliveira (Estudante)
Sabrina Anselmo Sales (Estudante)

Art. 2° Fica o Sr. João Victor Cardoso Pereira designado para ser a presidente da presente comissão.

Art. 3° Este DECRETO entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti/CE, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:43534628

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.03/SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 37.842,56) PRAZO: 31/12/2023.
Mauriti/CE, 06 de Janeiro 2023.
Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E06B4072

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.09.01/SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** OBJETO Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 4.289,38). PRAZO: 31/12/2023. Mauriti/CE, 09 de Janeiro

2023.Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e José Rufino Da Silva Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EB5E0281

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.03/SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE - ME.** OBJETO Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 6.392,75). PRAZO: 31/12/2023. Mauriti/CE, 10 de Janeiro 2023.Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Diego Pereira Fechine.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0BB47F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2022, cujo objeto é SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CEARÁ, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; D SOUSA RIOS – ME; N LANDY BOTO PORTELA – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – ME. EMPRESA HABILITADA: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 31.01.2023, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:04F33F37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2023.01.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1, com critério de julgamento de MAIOR DESCONTO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 16/01/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 26/01/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 26/01/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 12 de janeiro de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:7C53D729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, neste ato representada pela Secretária do Trabalho e Assistência Social a Sra. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2023.01.03.01**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado na Rua José Leite Landim Junior, s/n, centro, Missão Velha/CE, para funcionamento do Núcleo de Apoio a Política do Trabalho e Cidadania, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município** e a Sra. Karla Ribeiro Dantas, CPF nº 620.006.244-72, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor mensal da contratação R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses, determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Missão Velha-CE, 04 janeiro de 2023.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FC078690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.09.04
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.01.09.04. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; CONTRATADO: Karla Ribeiro Dantas, CPF nº 620.006.244-72; Valor Global do Contrato R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária 0601 08 122 0112 2.017 - Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dispensa de Licitação Nº 2023.01.03.01, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ LEITE LANDIM JUNIOR, S/N, CENTRO, MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO A POLÍTICA DO TRABALHO E CIDADANIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - Data da assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FD3AACCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.
CONTRATADO(A): ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, inscrita no CNPJ sob o nº 40019367000171 e Inscrição Estadual n° 061308650, com sede à Rua Raimundo Alcoforado, nº 590, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé - CE, CEP: 62.700-000.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de material para borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaça – CE.
VALOR TOTAL: R$ 17.276,50 (dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.122.00042.016, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos.
Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:96F4B725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para **Aquisição de material para borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaça – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 03 de janeiro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9160B344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04012301SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04012301SISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.
OBJETO: Aquisição de material para borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaça - CE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.122.00042.016, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.276,50 (dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA (Titular) da empresa **ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA**.

Mombaça - CE, 04 de janeiro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA DE ALENCA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3EB4C40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SME-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.
CONTRATADO: DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.129.714/0001-10 e Inscrição Municipal nº 246492-6, com sede à Rua Carlos Vasconcelos, 2.069, Bairro Aldeota, CEP 60.115-171, Fortaleza - CE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ROBERTO SÁ, LOCALIZADA EM MOMBAÇA – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DO VALOR GLOBAL: R$ 30.534,90 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 90 (noventa) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.00161.063, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.92 e serão pagas com Transferências do FUNDEB – Impostos 30%.
Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar à Ilma. Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de

Educação, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EB58C4B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O(A) Secretário(a) de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SME-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ROBERTO SÁ, LOCALIZADA EM MOMBAÇA – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 06 de janeiro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C8AB7AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012301SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012301SME. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SME-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ROBERTO SÁ, LOCALIZADA EM MOMBAÇA – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.361.00161.063, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.92 e serão pagas com Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 30.534,90 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR** (Administrador) da empresa **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 10 de janeiro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4A1031B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
UBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012301SEOF

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012301SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012301SEOF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF-DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. OBJETO: Locação de impressora monocromática de grande porte, com suporte para cópias, com limite de 24.300 impressões/ cópias por mês, com instalação, manutenção e recarga por conta da contratada, para suprir as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.12 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem o valor global de R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), perfazendo um valor mensal de R$ 1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular) da empresa FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME. Mombaça - CE, 05 de janeiro de 2023. LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Orçamento e Finanças.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF-DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de impressora monocromática de grande porte, com suporte para cópias, com limite de 24.300 impressões/ cópias por mês, com instalação, manutenção e recarga por conta da contratada, para suprir as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente. **Mombaça - CE, 05 de janeiro de 2023. LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR. Secretária de Orçamento e Finanças**

PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF-DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A):** FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.604.453/0001-15, com sede à Rua Coronel José Aderaldo, Nº 131, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, através da Secretaria de Orçamento e Finanças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de impressora monocromática de grande porte, com suporte para cópias, com limite de 24.300 impressões/ cópias por mês, com instalação, manutenção e recarga por conta da contratada, para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do município de Mombaça.**DO VALOR GLOBAL:** R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00,

3.3.90.40.12 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr(a). **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretária de Orçamento e Finanças da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DD383250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2023-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:399BAE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-020/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) MINI ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, **INTERPÔS RECURSO** RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. O RECURSO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65BFA013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230048-SAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023–SAS

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua João Andrade Nântua, n° 1573, Alto Tiradentes, Morada Nova, Ceará, para funcionamento do acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA ART. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: 1002 08 244 0136 **2.045** – Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção de Média e Alta Complexidade (PSEMAC); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no orçamento municipal do exercício de 2023, conforme Lei Orçamentaria Municipal nº 2.117 de 07 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2024

FAVORECIDO: MARIA MARGARIDA VIANA – CPF n.°: 156.136.663-34

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: ANA CRISTINA GIRÃO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA.

ASSINA PELO LOCADORA: MARIA MARGARIDA VIANA

MORADA NOVA – Ce, 12 de Janeiro de 2023.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E87195B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190434 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA: CCIG - CENTRO DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 05.283.490/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **13 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **13 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Sergei Rocha Sydney Ipiranga

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal de Administração Finanças - Secretaria do Planejamento e Finanças – SEFIN- Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5005C241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1201-A/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **12 DE JANEIRO DE 2023,** a servidora CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES, do cargo de COORDENADORA DE GESTÃO, da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A8621DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1201-B/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES, a partir de **12 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CD3890C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2003032001580, inscrita no CPF sob o nº 560.529.323-15, com matricula: 1314912, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:14CEB303

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 574/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por trinta e seis meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão

objeto de avaliação especial para o desempenho dos cargos, conforme disposto no Artigo 20 da Lei 574/2009;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 047/2019 que regulamenta o processo de avaliação dos servidores empossados nos cargos oferecidos no Edital 01/2015;
CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Administração Nº 21/2019, de 13 de junho de 2019 que nomeou os servidores Francisco Jussiê Cordeiro Junior, matrícula 3295; Lucicleide Cordeiro, matricula 292 e Hylnara Morais de Brito, matrícula 952, todos efetivos, com a finalidade de proceder a Avaliação do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **APROVA** os servidores a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

CODIGO	NOME	CARGO	MATRICULA
3596	PRISCILA NUNES SAMPAIO	DENTISTA	3605
3641	JOÃO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE FILHO	DENTISTA	3650
3572	HELENA TACIANA DE MATOS	PROFESSORA	3581
3569	RAQUEL DE ANDRADE PROCOPIO	PROFESSORA	3578
3583	DANIEL VIEIRA DA COSTA	GARI	3592
3584	POLIANA ALVES BEZERRA	GARI	3593
3587	ANTONIO ROMARIO LIMA DA SILVA	GARI	3596
3600	ELISETE PEREIRA DA SILVA	GARI	3609
3585	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	GARI	3394
3588	ALDERLANDIO ALVES PESSAO	GARY	3597
3571	LUSANIRA FERNANDES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	3580
3313	FRANK VITOR DUARTE LOPES	FISCAL DE TRANSITO	3318

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:54F25569

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 142/2023

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único e no art. 70, parágrafo único da Lei n° 574/2009, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **LUZIA DA SILVA MARTINS**, RG: 88450385 SSP-CE CPF: 265.276.263-04, admitida em 31 de julho de 1998, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, inscrita sob a matrícula n° 492, com proventos integrais, no valor de R$ 1.502,88 (hum mil e quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.212,00
Anuênio (24%)	R$ 290,88
Valor do benefício	R$ 1.502,88

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em 12 de janeiro de 2023

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora da PREV Nova Olinda

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FD660C39

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 141/2023

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na legislação infra-constitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 614/2010 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda-CE, em seu artigo 12, inciso III, *b*, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, RG 96029379312 SSP/CE, CPF 903.180.993-49, inscrita sob a matrícula nº 528, ocupante da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com proventos mensais, no valor de R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), conforme abaixo discriminado.

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base.....	**R$ 1.212,00**
Anuênio (24%)	**R$ 290,88**
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04)	**R$ 1.125,19**
Valor do benefício proporcional (9100/10950) de R$ 1.125,19.....	**R$ 935,08**
Complementação Constitucional.....	**R$ 276,92**
Valor do benefício de aposentadoria.....	**R$ 1.212,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 12 de janeiro de 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora da PREV NOVA OLINDA

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:179E65B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DA FRANÇA SOUSA**, portador do RG nº 2007983909-0 e inscrito no CPF sob o nº 639.616.363-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:360CC168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007986536-9 e inscrita no CPF sob o nº 057.473.603-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0BEFE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO EDVAR GERÔNIMO DE MESQUITA**, portador do RG nº 2476698-92 e inscrito no CPF sob o nº 714.630.203-25, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E44C15B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **VÍTOR GABRIEL MENDES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2015091486-0 e inscrito no CPF sob o nº 621.693.013-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B4D2D518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO CRISTIANO CAETANO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20072923665 e inscrito no CPF sob o nº 053.809.843-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:965A6AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FABIO LIMA MORAIS**, portador do RG nº 33.226.064-5 e inscrito no CPF sob o nº 113.278.587-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A5C9B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOÃO DO VALE CARVALHO FILHO**, portador do RG nº 29.977.666-6 e inscrito no CPF sob o nº 074.061.173-96, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AFFBB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **DORENILDO BASTOS PEREIRA**, portador do RG nº 0104943055 e inscrito no CPF sob o nº 028.463.327-54, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD44766E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA,** portador do RG nº 20071614227 e inscrito no CPF sob o nº 045.577.663-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3BA646C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **PAULO DE NUBIO BEZERRA MARTINS,** portador do RG nº 2007317045-8 e inscrito no CPF sob o nº 745.052.203-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F85456B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.47

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.47

O Ordenador de despesas da GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.2002 e 0101.04.122.0142.2.004.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 12 de janeiro de 2023

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:D6FCB483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA,** portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D22E807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MAIKON DE CARVALHO**, portador do RG nº 2008534623-8 e inscrito no CPF sob o nº 080.113.433-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5017709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA ALESSANDRA DE SOUZA,** portadora do RG nº 3139641-96 e inscrita no CPF sob o nº 808.234.913-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5EB33CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ WILSON ARAÚJO PAIVA**, portador do RG nº 324548397 e inscrito no CPF sob o nº 922.722.747-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B7371B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA,** portador do RG nº 27.502.431-3 e inscrito no CPF sob o nº 062.730.813-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3976138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a **Função Gratificada de simbologia FG-1** atribuída à Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS**, portadora do RG nº 2001030003155 e inscrita no CPF sob o nº 958.149.143–00, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:70DF4A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-1 atribuída à Sra. **EDVANIA RODRIGUES BEZERRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006021050082 e inscrita no CPF sob o nº 033.637.093-82, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D311F41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-1 atribuída ao Sr. **FRANCISCO DE SOUZA ARNAUD JUNIOR**, portador do RG nº 271984293 e inscrito no CPF sob o nº 743.950.173-04, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D737284A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-1 atribuída à Sra. **LÉIA ARAUJO DA COSTA**, portadora do RG nº 2008179280-2 e inscrita no CPF sob o nº 708.610.053-68, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB9D35D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-1 atribuída à Sra. **MARIA ÂNGELA GOMES LIMA PONTES**, portadora do RG nº 99098063684 e inscrita no CPF sob o nº 886.282.563-34, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CF0827A9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/23

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/23 - A Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas, através de seu Ordenador de Despesas o Sr. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local). Nova Russas/CE, 12/01/2023.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3E502502

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP002/18

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP002/18

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, OPÇÃO 220V, COM SAPATAS, NO DISTRITO DE CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2022 a 17 de abril de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Secretario de Educação.

CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO VILEMAR RODRIGUES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:F50BCC04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP03/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto/NR;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ENTERRADO E RECONSTRUÇÃO DE MURO E CONTORNO NA ETA DO SAAE DE NOVA RUSSAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA;

Nova Russas/CE, 24 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FE016DD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL06/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CENTRAL TELEFONICA E RAMAIS PERTENCENTES AO SAAE DE NOVA RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EM ANEXO.

EMPRESA: MARDONIO PERES CAMELO 02538729360.

VALOR GLOBAL: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), para um período até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6A6BCFF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL06/23:

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CENTRAL TELEFONICA E RAMAIS PERTENCENTES AO SAAE DE NOVA RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EM ANEXO.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: MARDONIO PERES CAMELO 02538729360;

VALOR GLOBAL: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARDONIO PERES CAMELO – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 12 de janeiro de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5113F91E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-PP02/20**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP02/20**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de bombas e motores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Nova Russas/CE.**

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria nº 090, de 02 de dezembro de 2020 que normatiza no âmbito de Nova Russas acerca dos serviços de natureza continuada.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: CLEYTON BANDEIRA DA SILVA;

VALOR GLOBAL: R$ 274.220,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleyton Bandeira da Silva.

Nova Russas/CE, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5B77C703

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-TP01/21**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria nº 090, de 02 de dezembro de 2020 que normatiza no âmbito de Nova Russas acerca dos serviços de natureza continuada.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: P.A.P. TEIXEIRA;

VALOR MENSAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA – *Administrador da Empresa*;

Nova Russas/CE, 20 de dezembro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:24F7C66F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MARCELO ANDRADE PEIXOTO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocaprinoculturarealizada no Sitio Andrade Peixoto, localizado no Sitio Santarém, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D4A138C9

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CINTIA ADONIAS JOSINO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Adonias Josino, localizado no Sitio Sobrado, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:C76798B7

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCINEIDE BARBOSA NUNES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa Nunes, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:7AA2DF39

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCIMILDO MARQUES OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio marques Oliveira, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:81AE91FB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FABRICIA BENTO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Fabricia Bento, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:53D8225E

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ OSYLON CÂNDIDO JUNIOR

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Osylon Cândido Junior, localizado no Sitio Condado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:F55A95D0

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEBASTIANA SOARES DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Soares da Silva, localizado no Sitio Pereiro dos Pedros, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:254AA5E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202303

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202303, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e impressoras com reposições de peças, recargas de toner e cartucho, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Palhano-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02-09.272.0003.2.0004.0000 – Gestão Administ. do Fundo de Previdência;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 31.025,00 (trinta e um mil vinte e cinco reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Geral do FMPS

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:482D4E62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202307

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202307, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, RECARGAS DE TONER E CARTUCHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01-04.122.0004.2.005.0000 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.850,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE LIMA

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA02F2A0

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202311

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202311, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, RECARGAS DE TONER E CARTUCHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01-04.122.0024.2.055.0000 – Manutenção das Ativ. da Sec. da Agric., Abastec., Pec., Apic. e Recursos Hídricos;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.255,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDECINO CÍCERO ANGELIM

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023

VALDECINO CÍCERO ANGELIM
Secretaria de Agric. Abastec., Pec. e Apicultura

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:9343ED2E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202305

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202305, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e impressoras com reposições de peças, recargas de toner e cartucho, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Palhano-CE.
.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01-12.122.0024.2.018.0000 – Manutenção das atividades Administrativa da secretaria de Educação;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 61.765,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5CD16E0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202306

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202306, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e impressoras com reposições de peças, recargas de toner e cartucho, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Palhano-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02-12.365.0013.2.030.0000 – Manutenção da Educação Infantil; 06.02-12.361.0014.2.028.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 109.850,00 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:9CB9BC1A

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202301

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202301, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e impressoras com reposições de peças, recargas de toner e cartucho, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Palhano-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01-10.122.0024.2.034.0000-Func. das Ativ. Adm. da Sec. de Saúde - EFMS; 07.01-

10.301.0020.2.035.0000 – Manutenção dos Serv. de Atenção Básica de Saúde; 07.01-10.302.0025.2.036.0000 – Manutenção das Ativ. Ambulatoriais e Hospitalares - MAC; 07.01-10.305.0026.2.038.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 180.610,00 (cento e oitenta mil seiscentos e dez reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:18DD29C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0901202302

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0901202302, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, RECARGAS DE TONER E CARTUCHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01-04.122.0002.2.002.0000 – Funcionamento das Ativ. da Sec. de Governo e Articulação Institucional

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 50.145,00 (cinquenta mil cento e quarenta e cinco reais)
CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS CARNEIRO DA SILVA

Palhano-CE, 9 de janeiro de 2023

LUCAS CARNEIRO DA SILVA
Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC6E036B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.12-028/GABPREF

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** o ato administrativo que exonerou a Senhora **BRENA GIRÃO ARAGÃO MENESES**, portadora do RG n° 2008010071012, retornando-a para cargo em comissão de Assistente de Gabinete I.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Helter de Lima
Código Identificador:139BB06C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202304

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE PALHANO torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202304, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE PALHANO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, RECARGAS DE TONER E CARTUCHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01-04.122.0024.2.010.0000 – Funcionamento das Ativ. da Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JÚNIOR

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Meio Amb., Infra. e Recursos Hidricos

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:676ACFA9

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202302

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202302, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, RECARGAS DE TONER E CARTUCHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01-04.123.0005.2.0006.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e gestão das Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil quarenta reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS CARNEIRO DA SILVA

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

LUCAS CARNEIRO DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Finanças

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:617F31E2

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202310

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202310, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e impressoras com reposições de peças, recargas de toner e cartucho, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Palhano-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01-08.122.1315.2.039.0000 – Manutenção das Ativ. da Administrativas da Sec. do Trab. e Assist. Social; 08.01-08.122.1315.2.040.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.292,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:FAF589B8

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401202309

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE PALHANO torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0401202309, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e impressoras com reposições de peças, recargas de toner e cartucho, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Palhano-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.03-08.244.1315.2.050.0000 – Gestão e Manut. do Prog. de Prot. Social Básica – CRAS-PAIF/FEAS; 08.03-08.244.1315.2.048.0000 – Gestão e Manut. do Prog. de Prot. Social Básica PSB-CRAS/FNAS; 08.03-08.244.1315.2.049.0000 – Gestão e Manut. do Programa. IGD – Bolsa Família; 08.03-08.244.1315.2.051.0000 – Gestão e Manut. do Prog. de Primeira Infancia do SUAS – Criança Feliz;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:C020E6ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

A secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte-Ce publica a presente ERRATA a fim de corrigir erro da publicação do extrato da dispensa de licitação veiculado dia 12/01/2023.Onde se lê: 2023.01.06.07 Leia-se: 2023.01.06.08.

Penaforte-ce, 12 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DFC85B2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (terreno de formato retangular), de propriedade de Maria Jordana Isidoro Teixeira, brasileira, casada, agricultora, residente no distrito de Mulungu, na rua em rua SDO, s/n, município de Piquet Carneiro/CE, inscrita no CPF sob o nº 377.442.098-00 e no RG com o nº 39702786-2/SSP-SP, com área de 132,00m2 (cento e trinta e dois metros quadrados), constituído de terra com vegetação rasteira própria da região, sem benfeitorias, localizado no distrito de Mulungu, em rua SDO, s/n, zona urbana, município de Piquet Carneiro/CE, confrontando a OESTE (FRENTE) com a via pública SDO, medindo 6,00m; a LESTE (FUNDOS) com a Quadra de Esportes, medindo 6,00m; ao SUL (LADO ESQUERDO) com imóvel de Joana Rodrigues Muniz, medindo 22,00m, e ao NORTE (LADO DIREITO): com imóvel de João Bosco Marques Muniz, medindo 22,00m.
Art. 2º - O terreno mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se à abertura de uma rua, com vistas a facilitar o acesso à Quadra de Esportes.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 05 de janeiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6DE9C303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, L e LX da Lei federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Art. 3º, incisos I e II, do Decreto municipal nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima, para desempenhar a função de Agente de Contratação.
Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:
. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
. Jeovano Paes Monte
. Vinícius de Pádua Ricarte Lucena
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de janeiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:247B8511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Cessão de servidor público municipal ao DETRAN/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o município de Piquet Carneiro/CE e o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE,

RESOLVE:
Art. 1 0. Autorizar a Cessão dos servidores Wheliton Pereira Meireles, brasileiro, casado, cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional no 010358-6, portador da RG no 292Ž115895/SSP-CE e do CPF no 741.065.113-04 e Marcos César Maciel, brasileiro, casado, cargo de Diretor de Departamento, matrícula funcional no 120987-6, portador da RG no 2007284981/SSPCE e do CPF no 365.126.304-59, para exercer suas atividades no Posto do DETRAN, no município de Piquet Carneiro/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 11 de janeiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:43269ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Comissão Técnica destinada a análise e julgamento, pelo critério "Técnica e Preço", do processo licitatório nº 2022.12.19.01, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a análise e julgamento pelo critério "Técnica e Preço" do Processo Licitatório nº 2022.12.19.01 - Modalidade: Tomada de Preços, que tem por objetivo a Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro/CE;
CONSIDERANDO que a referida comissão atuará, juntamente, com a Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Técnica destinada a análise e julgamento, pelo critério "Técnica e Preço", do processo licitatório nº 2022.12.19.01 Modalidade: Tomada de Preços, que tem por objetivo a Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro/CE, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:
. Edinardo Sales Pinheiro
. Modesto Rodrigues de Oliveira Filho
. José Mário Soares de Lima Neto
Art. 2º. Findo os trabalhos lhes atribuídos, à Comissão Técnica terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de relatório final das atividades realizadas, apontando possíveis irregularidades, a fim de instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias pelo do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 11 de janeiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:001BB969

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 2023.01.13.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 2023.01.13.01
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 26 de janeiro de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 004/2023, oriundo do Processo nº 2023.01.13.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de trator de pneus e grades de aração por hora trabalhada, destinados ao corte de terras para Agricultores Familiares em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município e através do e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:191D3B85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/01/2023-01

PORTARIA Nº 11/01/2023-01

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, A SEGUIR LISTADOS, EM RAZÃO DE

APOSENTADORIA NA FORMA DO ARTIGO 32, VII DA LEI MUNICIPAL 157/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, incisos VI, IX e XVII da Lei Orgânica que atribuem ao Prefeito a direção da Administração Pública Municipal, explicitando as atribuições que dispõe para a consecução de tal objeto.
CONSIDERANDO que o artigo 32, inciso VII da Lei Municipal 157/97 (Regime Jurídico dos Servidores) dispõe que a aposentadoria do servidor implica na vacância do cargo público.
CONSIDERANDO que o Município de Potengi é filiado ao Regime Geral de Previdência Social, e dessa forma, os benefícios previdenciários a que seus servidores fazem jus são concedidos e administrados pelo INSS.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração e finanças realizou levantamento de servidores municipais que se aposentaram em virtude de contribuições vertidas ao RGPS por meio do cargo público que ocupavam junto ao quadro de servidores Municipais.
CONSIDERANDO que os servidores aposentados, conforme exposto no item anterior, obtiveram o benefício previdenciário em virtude de aposentadoria.
CONSIDERANDO que a Sec. De Administração e Finanças informou a Procuradoria-Geral do Município que, apesar de os servidores terem se aposentado, e seus cargos terem ficado vagos, ainda não havia ato formal declarando a vacância do cargo.
CONSIDERANDO que o TJCE na APL:00041924220138060045 CE 0004192-42.2013.8.06.0045. Relator: LISTE DE SOUSA GADELHA, 1ª Câmara Cível,
Data de Publicação: 03/10/2016, proferiu decisão que recebeu a seguinte ementa: "ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. REINTEGRAÇÃO. ADOÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL DE REGIME PREVIDENCIÁRIO DO RGPS. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA AUTORA PELO INSS. VACÂNCIA DO CARGO OBRIGATÓRIA. EXTINÇÃO DO VÍNCULO. PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. IMPOSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO DE APOSENTADORIA E VENCIMENTO EM RAZÃO DO MESMO CARGO. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL EXPRESSA CONTIDA NO ART. 37. § 10, CF/88. EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO, POSSIBILIDADE. LEGALIDADE. REINTEGRAÇÃO INADMISSIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDOS E PROVIDOS SENTENÇA REFORMADA."
CONSIDERANDO ainda precedente do STF consubstanciado na decisão monocrática proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski nos autos do ARE 737.303, julgado em 22/08/2014 e publicado em DJe-167 DIVULG 18/08/2014. PUBLIC 19/08/2014.
CONSIDERANDO, por fim, que em virtude do princípio da legalidade e do princípio da autotutela, consubstanciado nas súmulas 346 e 473 do STF, a Administração Pública pode rever seus próprios atos, para conferir-lhes legalidade.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam declarados vagos os cargos públicos efetivos abaixo listados em virtude da concessão de aposentadoria:

CARGO	SERVIDOR
MERENDEIRA	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
SERVIÇOS GERAIS	RITA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potengi-CE, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:80B2EF3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 042/2022.01 E 042/2022.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 042/2022.01 e 042/2022.02. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 28.606.961/0001-63. **VALOR TOTAL:** R$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais) e B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - EPP, **CNPJ:** 34.239.627/0001-11. **VALOR TOTAL:** R$ 11.000,00 (Onze mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 12/01/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Edivan Borges de Sousa, CPF: 785.891.264-04 e Cícero Antonio Bezerra Vieira, CPF: 008.587.433-70. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:824C3611

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.016/2023

ATO Nº 02.01.016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EUGÊNIO RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Pedagógico, simbologia DAS-3** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:82D0E044

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.017/2023

ATO Nº 02.01.017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **IRISNEDES ALVES DE ARAUJO LOBO,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, respondendo **INTERINAMENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9444091D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.018/2023

ATO Nº 02.01.018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIANE TARGINO TAVARES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:87E6A3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.003/2023

PORTARIA Nº 02.01.003/2023

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a **SECRETARIA DE SAÚDE,** do estado do Ceará.

R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **MARIA DELFINO DA SILVA** , **matrícula nº 00916185,** com o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** , para exercer cargo em comissão, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do estado do Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em **02/01/2023**, com vigência até **31/12/2024**, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a cessão de servidores, celebrado em 21 de fevereiro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3E7B7B25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.1

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.1

O gestor do Fundo Geral, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente a Dispensa de Licitação Nº 2023.01.06.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades do Fundo Geral do Município de Quixelô/CE.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Fora publicada a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Tal publicação se deu no Site Oficial do Município em www.quixelo.ce.gov.br, bem como no diário Oficial dos Municípios da APRECE, cuja circulação ocorreu no dia 09/01/2023.
Ocorre que após minuciosa análise junto ao Termo de Referência do referido processo de Dispensa, sobretudo observações feitas pelos próprios participantes ao enviarem suas propostas junto ao e - mail, foi constatado uma divergência na data limite para entrega das Propostas na seguinte forma: no aviso cuja circulação se deu no dia 09/01/2023 a data limite para apresentação das Propostas de Preços, está correta respeitando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, isto é, prazo mínimo de 3 (três) dias úteis (12/01/2023) para apresentação/recebimento das mesmas. Porém a data informada no item 7.2.1 do Termo de Referência (10/01/2023), que se encontra disponível no Site Oficial do Município e pode também ser solicitado através do E – mail da Comissão de Licitação, não condiz com o prazo mencionado no dispositivo legal.
Dessa forma, entende o gestor que embora não tenha ocorrido de maneira proposital tal divergência, podendo ser considerado até uma atecnia, todavia, cabe aqui a observação dos princípios que regem a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre eles: do interesse público, da igualdade, da transparência, da razoabilidade, da competitividade e da vinculação ao edital. Sendo que a duplicidade na data limite para apresentação das propostas, inferiu diretamente ou indiretamente na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a economicidade a ela vinculada, ao passo que, não revogar para futuramente republicar o processo com as devidas retificações, abre margem para que a própria Administração esteja indo na contramão dos princípios que lhe orienta.

Nessas condições, cabe ressaltar que mesmo diante de uma atecnia de modo involuntário, a continuidade do processo na fase em que está, seria prejudicial tanto para a Administração que estaria ela mesmo desrespeitando os princípios que a rege, sobretudo o da Vinculação ao Edital, entendendo que o instrumento equivalente a este na Dispensa de Licitação, é o Termo de Referência, da Razoabilidade, Interesse Público e Igualdade, isto é, Administração tem o interesse da busca pela proposta mais vantajosa e não seria viável tal finalidade se não a fizesse garantindo a igualdade entre os participantes, o que nos leva a crer que nas condições que se deu a referida publicação do processo bem como a continuidade do mesmo, fere tais princípios. Assim como prejudicaria os participantes que poderão e podem alegar que a duplicidade nas datas fora nociva, impossibilitando a participação destes.

Portanto, diante de todo exposto, em respeito aos princípios gerais de direito público aqui já elencados, entende – se justificada a revogação do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.06.1, com intuito de não prejudicar nenhum participante, assim como a Administração na busca da proposta mais vantajosa, haja vista que, na fase em que se encontra não houve nenhum julgamento seja ele de propostas de preços ou habilitações.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

O ato de revogação do referido processo encontra – se fundamento no que dispõe o art. 71 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 que prevê o que segue:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – (...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade

Ao analisar as condições em que o processo se encontra, cujo vicio ou ilegalidade verificada, o mesmo versa pelas retificações necessárias. Todavia cabe uma observação quanto a disciplina legal acima que fundamenta tal decisão. Quando se menciona "Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos", é interessante pontuar que tais fases não foram encerradas, isto é, o processo encontra – se em fase de recebimento de propostas via e – mail ou protocoladas/entregues no setor de licitações, que segundo o aviso publicado no Diário Oficial do Municípios da APRECE, teria como prazo final até 00h00min do dia 12/01/2023, e no Termo de Referência item 7. 2.1 até 00h00min do dia 10/01/2023, ou seja, já teria se encerrado. Por conseguinte a duplicidade das datas inviabiliza a continuidade do processo para as demais fases, pois estaria desrespeitando os princípios listados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, visto que, não se tem um parâmetro "correto" ao qual deveria se vincular. Veja, se considerar a data final do dia 10/01/2023 conforme está no Termo de Referência, o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis não estaria sendo respeitado, logo estaria infringindo o Art. 75 parágrafo 3º da Lei nº 14.133:

*"§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do**caput**deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa"*

E se considerar o prazo final para o dia 12/01/2023, os demais participantes que já fizeram envio da Proposta posterior ao dia 10/01/2023, estariam impossibilitados de participar, como também aqueles que não tiveram conhecimento do aviso e tão somente do Temo de Referência deixaram de enviar suas propostas devido a data.

Em vista disso, a finalidade não é "Abortar a licitação" no seu último estágio, é justamente por não ter uma base legal e fundamentada para se chegar a esse último estágio, isto é, o encerramento das fases de julgamento e habilitação, conforme preconiza o Art. 71, que é necessário a Revogação do certame, para não ensejar violação dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da igualdadedo artigo 37 da Constituição Federal. Logo, diante do fato de não ter ocorrido esse julgamento das fases, os "direitos ou interesses" dos participantes possam ser afetados pela decisão de revogar o referido certame, uma vez que, já fora demonstrado os aspectos que tornam impossível aproveitar/continuar o processo, pois é justamente tal conduta que prejudicaria os direitos e interesses destes.
Destarte, por essa disciplina legal e pelas razões efetivas restam demonstradas a conveniência e oportunidade para REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.1, respeitando os princípios legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – DA CONCLUSÃO

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará o Novo Processo para contratação do objeto em questão com as retificações necessárias

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar o processo. Portanto, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** com fulcro no art. 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quixelô/CE, 12 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FILHO
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:64A47202

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.2

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.2

A Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente a Dispensa de Licitação Nº 2023.01.06.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Fora publicada a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Tal publicação se deu no Site Oficial do Município em www.quixelo.ce.gov.br, bem como no diário Oficial dos Municípios da APRECE, cuja circulação ocorreu no dia 09/01/2023.
Ocorre que após minuciosa análise junto ao Termo de Referência do referido processo de Dispensa, sobretudo observações feitas pelos próprios participantes ao enviarem suas propostas junto ao e - mail, foi constatado uma divergência na data limite para entrega das Propostas na seguinte forma: no aviso cuja circulação se deu no dia 09/01/2023 a data limite para apresentação das Propostas de Preços, está correta respeitando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, isto é, prazo mínimo de 3 (três) dias úteis (12/01/2023) para apresentação/recebimento das mesmas. Porém a data informada no item 7.2.1 do Termo de Referência (10/01/2023), que se encontra disponível no Site Oficial do Município e pode também ser solicitado através do E – mail da Comissão de Licitação, não condiz com o prazo mencionado no dispositivo legal.
Dessa forma, entende a gestora que embora não tenha ocorrido de maneira proposital tal divergência, podendo ser considerado até uma atecnia, todavia, cabe aqui a observação dos princípios que regem a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre eles: do interesse público, da igualdade, da transparência, da razoabilidade, da competitividade e da vinculação ao edital. Sendo que a duplicidade na data limite para apresentação das propostas, inferiu diretamente ou indiretamente na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a economicidade a ela vinculada, ao passo que, não revogar para futuramente republicar o processo com as devidas retificações, abre margem para que a própria Administração esteja indo na contramão dos princípios que lhe orienta.

Nessas condições, cabe ressaltar que mesmo diante de uma atecnia de modo involuntário, a continuidade do processo na fase em que está, seria prejudicial tanto para a Administração que estaria ela mesmo desrespeitando os princípios que a rege, sobretudo o da Vinculação ao Edital, entendendo que o instrumento equivalente a este na Dispensa de Licitação, é o Termo de Referência, da Razoabilidade, Interesse Público e Igualdade, isto é, Administração tem o interesse da busca pela proposta mais vantajosa e não seria viável tal finalidade se não a fizesse garantindo a igualdade entre os participantes, o que nos leva a crer que nas condições que se deu a referida publicação do processo bem como a continuidade do mesmo, fere tais princípios. Assim como prejudicaria os participantes que poderão e podem alegar que a duplicidade nas datas fora nociva, impossibilitando a participação destes.

Portanto, diante de todo exposto, em respeito aos princípios gerais de direito público aqui já elencados, entende – se justificada a revogação do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.06.2, com intuito de não prejudicar nenhum participante, assim como a Administração na busca da proposta mais vantajosa, haja vista que, na fase em que se encontra não houve nenhum julgamento seja ele de propostas de preços ou habilitações.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

O ato de revogação do referido processo encontra – se fundamento no que dispõe o art. 71 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 que prevê o que segue:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – (...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade

Ao analisar as condições em que o processo se encontra, cujo vicio ou ilegalidade verificada, o mesmo versa pelas retificações necessárias. Todavia cabe uma observação quanto a disciplina legal acima que fundamenta tal decisão. Quando se menciona "Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos", é interessante pontuar que tais fases não foram encerradas, isto é, o processo encontra – se em fase de recebimento de propostas via e – mail ou protocoladas/entregues no setor de licitações, que segundo o aviso publicado no Diário Oficial do Municípios da APRECE, teria como prazo final até 00h00min do dia 12/01/2023, e no Termo de Referência item 7. 2.1 até 00h00min do dia 10/01/2023, ou seja, já teria se encerrado. Por conseguinte a duplicidade das datas inviabiliza a continuidade do processo para as demais fases, pois estaria desrespeitando os princípios listados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, visto que, não se tem um parâmetro "correto" ao qual deveria se vincular. Veja, se considerar a data final do dia 10/01/2023 conforme está no Termo de Referência, o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis não estaria sendo respeitado, logo estaria infringindo o Art. 75 parágrafo 3º da Lei nº 14.133:

*"§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do**caput**deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa"*

E se considerar o prazo final para o dia 12/01/2023, os demais participantes que já fizeram envio da Proposta posterior ao dia 10/01/2023, estariam impossibilitados de participar, como também aqueles que não tiveram conhecimento do aviso e tão somente do Temo de Referência deixaram de enviar suas propostas devido a data.

Em vista disso, a finalidade não é "Abortar a licitação" no seu último estágio, é justamente por não ter uma base legal e fundamentada para se chegar a esse último estágio, isto é, o encerramento das fases de julgamento e habilitação, conforme preconiza o Art. 71, que é necessário a Revogação do certame, para não ensejar violação dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da igualdadedo artigo 37 da Constituição Federal. Logo, diante do fato de não ter ocorrido esse julgamento das fases, os "direitos ou interesses" dos participantes possam ser afetados pela decisão de revogar o referido certame, uma vez que, já fora demonstrado os aspectos que tornam impossível aproveitar/continuar o processo, pois é justamente tal conduta que prejudicaria os direitos e interesses destes.
Destarte, por essa disciplina legal e pelas razões efetivas restam demonstradas a conveniência e oportunidade para REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.2, respeitando os princípios legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – DA CONCLUSÃO

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará o Novo Processo para contratação do objeto em questão com as retificações necessárias

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar o processo. Portanto, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** com fulcro no art. 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quixelô/CE, 12 de Janeiro de 2023.

VIVIANA BEZERRA GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1B95D6DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE torna público o extrato dos Contratos, decorrente da Dispensa de Licitação **Nº 0501.01/2023**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.1306.2.072 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS E PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
48.886.505 ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.600,00 (vinte e um mil e seissentos reais)
16.700.253 SUSY LARA SANTIAGO LIMA	21.600,00 (vinte e um mil e seissentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA e SUSY LARA SANTIAGO LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO DE ARAÚJO COSTA

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2023.

JOAO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3895454A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.33/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA STDS DESTINADAS A COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO RELATIVAS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALOR GLOBAL: R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): JOSÉ ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ ARI SILVA SOUSA 02296321305.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:26558A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.34/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SEAGRI DESTINADAS A COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO RELATIVAS A SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

VALOR GLOBAL: R$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): JOSÉ ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2270DD8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.32/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.12.122.1501.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SEINFRA DESTINADAS A COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO RELATIVAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

VALOR GLOBAL: R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): JOSÉ ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BEB65F3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 (ENTREVISTAS COM APROVADOS NA PROVA ESCRITA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ - CE, torna público: Local, data e horários das entrevistas com os candidatos aprovados na prova escrita, que versa sobre: **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

As entrevistas serão realizadas no dia **16 de janeiro de 2023 das 8h às 12h e 14h às 17h,** na Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho, situada à Rua Padre Zacarias, nº 1110, Centro, Quixeré, Ceará.

Os candidatos deverão atentar ao dia e horário de atendimento, que fora estabelecido para não gerar aglomeração, conforme a tabela trazida no anexo I do presente edital.

Quixeré-CE, 12 de janeiro de 2023

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação do Município de Quixeré-CE

ANEXO I

DATA	HORARIO	NOME
16/01/2023	08hs as 09:30hs	ALEX JOSE DE SOUSA
16/01/2023	08hs as 09:30hs	ALUISIO IVAN COSTA MELO
16/01/2023	08hs as 09:30hs	ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA
16/01/2023	08hs as 09:30hs	ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL
16/01/2023	08hs as 09:30hs	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
16/01/2023	08hs as 09:30hs	FRANCISCO CAMILO NETO
16/01/2023	08hs as 09:30hs	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR
16/01/2023	08hs as 09:30hs	GRACIEL ARAUJO DOS SANTOS
16/01/2023	09:30hs as 11hs	JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA
16/01/2023	09:30hs as 11hs	JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA
16/01/2023	09:30hs as 11hs	JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
16/01/2023	09:30hs as 11hs	JOSIVAN COSTA SOUSA
16/01/2023	09:30hs as 11hs	JUCINEUMA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO
16/01/2023	09:30hs as 11hs	LUZIA HULGA DE SOUSA MELO
16/01/2023	09:30hs as 11hs	MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA
16/01/2023	09:30hs as 11hs	MARCIO JOSE LOPES LIMA
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA EDINILZA MORAIS MATOS
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA ERLANGE DA SILVA
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA GERLENE DE OLIVEIRA
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS
16/01/2023	**14hs as 15:30hs**	MARIA LEUDYSVANIA DE SOUSA LIMA GADELHA
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	MARIA RAQUEL DE LIMA GONCALVES
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	MARIA VANIA DA SILVA ROCHA
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	SANDRA MARIA DE ALMEIDA
16/01/2023	**15:30hs as 17hs**	VALDENICE SOUSA AGUIAR

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9245DE80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.001/2023-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e material permanente, destinados as atividades da Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 25 de janeiro de 2023, às 09hr:00min. **EDITAL e LOCAL**: Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE, http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ -

Saboeiro-CE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4E447ED6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 11.01.002/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CHAMADA PUBLICA Nº 11.01.002/2023-PMS** para o Credenciamento de Pessoa Jurídica

especializada em serviços de Exames Laboratoriais de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, com o prazo de entrega da documentação até as 09h:00 do dia 30 de janeiro de 2023, quando dará início a sessão de julgamento na sala da CPL, situada na Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE, http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ -

Saboeiro-CE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DA16A6EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1201001/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a reintegração de Servidora nos quadros funcionais, por decisão administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;
CONSIDERANDO o disposto na súmula 473 "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO o tramite regular constante no Procedimento Administrativo de número 20223011001 oriundo da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico de número 1001002/2023 emitido em 10 de janeiro de 2023 que diante do conjunto probatório opinou pela possibilidade de reintegração da servidora pública municipal, Sra. Maria Lucia Guedes Amorim
CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido pela Lei Complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 8º, inciso VIII e do art. 34, caput;

RESOLVE:

Art. 1° - **REINTEGRAR** a servidora **MARIA LUCIA GUEDES AMORIM**, portadora do CPF de nº 248.819.023-34, ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Educação, com carga horária de 44 horas semanais, do quadro de servidores efetivos do Município de Santana do Cariri - CE, nos estritos termos da aprovação do Concurso Público regido pelo edital nº 001/01.

Art. 2º - Em face das disposições constantes no artigo anterior, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 12 de Janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:84F3FEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1201002/2023 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CICERA AURIFRANCA BATISTA DA ROCHA** portadora do RG n°97029115119 SSP/CE e CPF nº 824.373.863-00 do Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 dias do mês de JANEIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5C41B5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1201003/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAR SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 c/c Art. 93, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município**;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA SANTANA BRITO SALES,** portadora do RG n° 98097042715 SSPDS/CE e CPF nº 630.674.713-34 para exercer a função de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL,** conforme Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**
Art. 2º. ***Revoga-se a Portaria n° 2004014/2022 de abril de 2022***
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 dias do mês de JANEIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:B4F3D323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° SE-PP001/2023, Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO PARA REGER A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL CHICO DO PISTON, REGER E MINISTRAR OS CONHECIMENTOS MUSICAIS ESPECIFICOS, TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA OS INTEGRANTES DO PROJETO "TODA BANDA DE MUSICA É UMA ESCOLA" BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL COMO ENSAIOS, APRESENTAÇÕES OU OUTRAS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS A SEDE DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CHICO DO PISTON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AB0EBD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Administração do Município de Senador Pompeu (CE), solicitou a apresentação de amostra dos itens do **LOTE 02, da empresa vencedoraCOMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA;,**através de autorização feita pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município. Deverá ser entregue 01 (Uma) amostra do produto não perecível, acomodada em embalagem ORIGINAL, em atendimento às especificações técnicas descritas neste Edital, em até 03 (três) dias úteis, no local: Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n°, Centro, Senador Pompeu/CE, para análise por parte do(a) Profissional Nutricionista do Município.

Conforme itens do edital:

2.2. DAS AMOSTRAS:
2.2.2. As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o nome e número do item.
2.2.3. As amostras NAO serão devolvidas após a análise.
2.2.4. Da Forma de Analise dos Produtos: As amostras serão analisadas por nutricionista, sendo que após a análise será emitido um laudo desta análise onde irá constar quais produtos estão classificados e quais estão desclassificados justificando o motivo da desclassificação. O laudo será assinado pela Nutricionista do município e enviado para o setor de licitação que divulgará o resultado para os participantes do edital.
2.2.5 Fazem parte da análise das amostras:
2.2.5.1.**Análise de rendimento**: O rendimento do produto será avaliado em relação ao que consta na embalagem, a diluição do produto e em relação ao per capita do produto.
2.2.5.2.**Análise sensorial**: Metodologia: São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura conforme as especificações a seguir.
2.2.5.3.**Aparência**: E conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. E fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo cor tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.
2.2.5.4**Odor e Aroma**: Aroma é o odor do alimento que permite a estimulação do sentido do olfato. O odor é, indiscutivelmente, um dos indicadores de avaliação da qualidade sanitária do alimento, e tem influência direta na aceitação ou recusa do mesmo.
2.2.5.5**Sabor**: É o atributo de um material, alimento ou não, estimulado pelos órgãos sensoriais e que engloba as sensações olfativas, nasais e bucais, que inclui sensações de gosto (doce, amargo, ácido, salgado), olfativas (frutoso, floral,etc.), e bucais (quente, frio, metálico, pungente, dor, e outras).
2.2.5.6.**Consistência/Textura**: Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. R avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície); propriedades residuais (sensações produzidas na boca) e o som, ou seja, certos alimentos produzem sons quando mastigados, e assim, associamos determinados sons à textura.
2.3.**APROVAÇÃO**: Será considerado aprovado o licitante que tiver o item aprovado nos quesitos elencados acima.

Senador Pompeu (CE), 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:33393412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.01.02-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.01/2022 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023.
VALOR: valor global de R$ R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0701.04.122.0002.2.023** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO;. Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:52A7C6E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.01.02-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.01/2022 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023.
VALOR: valor global de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.122.0002.2.038** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:72A6A7DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.01.02-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.01/2022 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023.
VALOR: valor global de R$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0902.12.361.0003.2.053** – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; **0902.12.365.0003.2.059** – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E1EDF8E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.01.02-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.01/2022 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023.
VALOR: valor global de R$ 30.880,00 (trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.122.0002.2.029** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0801.10.301.0008.2.033** – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; **0801.10.304.0009.2.036** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B21EA9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.01.02-0006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25.11.02/2022 - SMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.
VALOR: R$ 66.798,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0011.2.066** – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.** Elemento de Despesas**: 3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignado no orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:06B9969D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.01.02-0007
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25.11.01/2022 - SMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JAQUELINE SILVA FROTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.
VALOR: valor global de R$ 202.878,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0011.2.066** – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.** Elemento de Despesas**: 3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:079B4BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20230103**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.12.01/2022 - **SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, ORGÃO GERENCIADOR; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA **CNPJ N°.** 41.250.142/0001-94, **Valor Global de R$ 51.327,56 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)** CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:759FBEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.01.02-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.01/2022 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023.
VALOR: valor global de R$ 16.568,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.122.0002.2.063** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **1001.08.244.0013.2.068** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **1001.08.244.0013.2.069** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:05A85DA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **26.01.2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de combustível automotivo no distrito de araticum para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 12 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.
CIRCULAR: **13/01/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:82D1B7BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2023-PE,

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2023-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de 01 (uma) prótese transumeral unilateral destinado a paciente, conforme parecer social, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **17.01.2023, às 08:00hs**, para o dia **24.01.2023,** no mesmo horário. Ubajara/CE, 03 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro

CIRCULAR: **13/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:1D4F64BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.312, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI para o não de 2023, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Várzea Alegre Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art.99, I, "e", e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre a organização, implantação, manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.°01/2017, do Tribunal de Contas dos Município do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o ano de 2023, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Várzea Alegre, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2023, são os seguintes:

I - Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
Il-verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
III - verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/CE;
IV- Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O PAAI-2023 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art.4º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art.5º A Controladoria Geral do Município – CGM será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7D5A2960

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Oitavo Termo Aditivo** ao Contrato nº 2020.07.06.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.01.23.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Herculano (Serrote) até a ponte do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. **Data da Assinatura do Aditivo**: 22 de dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 22 de dezembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D73C5B0A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.2

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.01.03.2, decorrente do Pregão Presencial nº 2018.11.29.1, cujo objeto é o **Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessário, dos equipamentos odontomédico hospitalar das Unidades de Saúde da Sede e da Zona Rural deste Município, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: MARIA DAS GRAÇAS NUNES LOBO - ME.

Várzea Alegre/CE, 09 de dezembro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EDF1EE38

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA D PREÇOS Nº 2022.12.26.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.12.26.1,** cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria contábil e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, tendo em vista a garantia do referido serviço junto ao Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** – R.S. ASSESORIA, CONSULTORIA E PROJ. CONTABEIS S/S LTDA., J P LOPES DE ALCANTARA e DAGER COSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL. **Empresa Vencedora** - R.S. ASSESORIA, CONSULTORIA E PROJ. CONTABEIS S/S LTDA., com proposta totalizando o valor global estimado de **R$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais)**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 12 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BB640EA7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.30.1

A Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.10.30.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2019.08.07.1**, cujo objeto **Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Outubro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA.

Várzea Alegre/CE, 29 de Outubro de 2021.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Finanças - Prefeitura de Várzea Alegre

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA7019FA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.30.1

A Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.10.30.1**, decorrente da Tomada de Preços nº 2019.08.07.1, cujo objeto **Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Outubro de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADO**: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de outubro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5CE413C1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Setimo Termo Aditivo** ao Contrato nº 2020.07.06.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.01.23.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Herculano (Serrote) até a ponte do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. **Data da Assinatura do Aditivo**: 22 de Dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 22 de dezembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B7DE6D8F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA - 2023.01.04.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que a **Chamada Pública nº 2023.01.04.1**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE no Município de Várzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022, com o recebimento de envelopes de credenciamento marcado para este dia 12 de Janeiro de 2023 às 14:00 horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 3541-2893. Ícaro Bastos Batista – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 12 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:68DC81E2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.10.1

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.10.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada**: SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.**Fundamentação:** art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** acréscimo no preço unitário da tarifa de abate de bovinos no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico financeiro, no contrato oriundo da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.29.1, cujo objeto é a **concessão de uso de espaço físico do imóvel Matadouro Municipal localizado na no Bairro Grossos, Município de Várzea Alegre, Ceará, destinada a exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos, conforme Lei Municipal nº 1.095, de 08 de Maio de 2019.**

Várzea Alegre-CE, 02 de janeiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B5E485F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°031/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a lei do Novo FUNDEB nº 14.113 DE 25.12.2020,
RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor o **CONSELHO DO FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Magistério da Educação Básica, Valorização dos Profissionais da Educação) para o quadriênio de 2023 a 2026.

CONSELHO DO FUNDEB- (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) QUADRIÊNIO 2023 A 2026.

SEGUIMENTOS/REPRESENTAÇÃO	COMPONENTES	DOC. CPF
I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO; (UM INTEGRANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OUTRO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).	**Amanda Luiza Nunes de Almeida** (Titular)	043.016.743-14
	Jesus Kaique Duarte Martins (Suplente)	052.197.533-63
	Maria Railene Batista de Melo (Titular)	052.525.853.-18
	Maria Agustinha da Silva (Suplente)	110.810.267-07
II- PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE**)**	**Maria Nereida do Nascimento** (Titular)	445.894.173-91
	Cícera Belo Freires (Suplente)	603.302.623-35
III- DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE)	**Maria Vanuza Gonçalves Moreira** (Titular)	754.870.633-20
	Vanusia Maria Fernandes (Suplente)	806.561.293-87
IV - SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE)	**Antônio Claudio Gonçalves dos Santos** (Titular)	043.393.163-93
	Maria Vilma Caldas Araújo (Suplente)	877.590.473-04
V - DOIS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE**)**	**Rita de Cássia Conceição de Souza** (Titular)	288.776.448.93
	Maria Dayanne Izael da Silva (Suplente)	605.997.413-92
	Cicera Bezerra da Silva (Titular)	033.308.173-05
	Valclecia Alves Araújo (Suplente)	057.435.393-32
VI - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAIORES DE 18 (DEZOITO) EMANCIPADOS CIVILMENTE; (TITULAR E SUPLENTE**)**	**Ana Lucia da Silva** (Titular)	082.537.343-36
	Leonardo Vieira da Silva (Suplente)	062.706.803-01
	Eronildo Neres Cadeira (Titular)	019.731.763-43
	Edivaldo Rodrigues Netto (Suplente)	394.797.078-10
VII- INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE**)**	**José Evantuil de Sousa** (Titular)	706.491.463-87
	Antonio Rodrigues da Silva (Suplente)	785.204.103-59
VIII - INTEGRANTE DO CONSELHO TUTELAR; (TITULAR E SUPLENTE**)**	**Sheila Gomes Oliveira** (Titular)	382.038.658-01
	Everton de Souza Venâncio (Suplente)	027.457.033-58
IX- ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; (TITULAR E SUPLENTE)	**Silvan Mendes de Oliveira** (Titular)	070.323.423-45
	Fábio Barbosa de Alencar (Suplente)	047.292.403-67
	Antonio Pereira Cruz (Titular)	166.211.428-11
	Ângela Michelly Alencar Siqueira Rosal (Suplente)	023.586.753-50

Art. 2º - Fica ratificada a escolha feita em Assembléia Geral pelos Conselheiros acima nomeados, onde foram indicados para exercer as funções de Presidente, Vice-presidente e Secretária as seguintes Conselheiras: **- PRESIDENTE: Maria Railene Batista de Melo; VICE-PRESIDENTE: Maria Nereida do Nascimento; III - SECRETÁRIA: Ana Lúcia da Silva.**

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal De Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:356F3EC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2023 – 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB);
CONSIDERANDO a aprovação da Lei municipal nº 817/2021, de 23 de março de 2021 que disciplina o CACS/FUNDEB no âmbito municipal;
CONSIDERANDO assembleia geral extraordinária realizada pelos conselheiros municipais do CACS/FUNDEB em 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros, na forma do Anexo único desta portaria, para a composição do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Groaíras.

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 13 da Lei nº 1.089, de 18 de março de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 12 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Representantes do Poder Executivo dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação;	Iranclecio Oliveira Sousa Flavia Maria Martins Melo Suplentes: Raquel Mesquita Viturino e Vanessa Ribeiro Fernandes
Representante dos professores da educação básica pública;	Iago Viana Maciel Suplente: Fátima Maria Lima Melo
Representante dos diretores das escolas básicas públicas;	Matheus Cordeiro Melo Suplente: Antonia Grijaella Mesquita Reis
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;	Francisco Temir Carneiro Silva Suplente: Sonha Maria Melo
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;	Antonia Rosielle Vasconcelos Pinto Oliveira Magna Maria de Lima Vital Suplentes: Francisca Ligia Silva Ferreira e Antonia Rosifrança Mesquita Paiva
Representante do conselho municipal da educação	Antonia de Maria Feijão Melo Suplente: João Rodrigues Vasconcelos
Representantes dos estudantes da educação da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;	Antônio Alan Saboia Wallysgton Albuquerque Mota Suplentes: Francisca Simone Braga de Sousa e Yang Campos Maciel
Representante do conselho tutelar;	Francisco Eliesio Paiva Alves Suplente: Darckyara Azevedo Muniz
Representantes de organizações da sociedade civil.	Francisca Roseni Melo Rodrigues Antonio Ediones Melo Vasconcelos Suplentes: Carlos José Alves de Sousa e Marcela Silva Araújo e
DIRETORIA	
PRESIDENTE	Antonia de Maria Feijão Melo
VICE-PRESIDENTE	Francisca Roseni Melo Rodrigues
SECRETÁRIO	Iago Viana Maciel

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8FA95A20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL Nº 001/2023-SECES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o §1º do Art.1º do Decreto n.º 003/2022, de 06 de janeiro de 2022, as competências previstas na alínea "b" do inciso II do Art.72 c/c Art.70, ambos da Lei Orgânica, em consonância com a Lei n.º 2.092/2014, Lei n.º 2.286/2015, Lei n.º 2.284/2015, Lei n.º 2.463/2017 e Lei n.º 2.233/2015, **RESOLVE** tornar público o presente **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO** destinado aos servidores efetivos lotados no âmbito da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, mediante as condições estabelecidas a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO, doravante denominado simplesmente de PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações, sendo promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (PMI), por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES) e executado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO (CPL) instituída pelo Art.3º do Decreto 003/2022, competente para acompanhar, planejar, receber e analisar pedidos, composta pelos servidores designados pela Portaria SECES n.º 001/2023:

I – ANASTÁCIO SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 4.393, presidente;
II – REGILANIA QUEIROZ SOUZA, matrícula nº 4.4367, secretária
III – FÁBIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 31.009, membro.

1.2. O presente PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO destina-se aos servidores que na data da publicação deste Edital não estejam devidamente lotados nas unidades escolares ou que tenham interesse em ser removidos a pedido, como instrumento de movimentação dentro do mesmo quadro de pessoal, independentemente do interesse da Administração.

1.3. Todos os servidores efetivos do quadro de pessoal da SECES, em pleno exercício até a data de publicação deste Edital, podem participar do PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO, em igualdade de condições, concorrendo as vagas disponíveis para o mesmo cargo do qual foi nomeado, classificados a partir de critérios objetivos preestabelecidos, exceto os profissionais do magistério que foram aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital nº 001/2021, uma vez que concorreram e foram nomeados e empossados em unidade escolar predeterminada no referido certame.

1.4. A participação no presente PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO é facultativa para os servidores lotados nas unidades de ensino, podendo se inscrever todos que tenham interesse em ser removidos e de forma obrigatória aqueles que não estejam lotados, constantes no Anexo III deste Edital.

1.5. Consideram-se sem lotação os servidores que devido a redução da demanda do serviço na unidade escolar de origem ou para a qual foi nomeado, inclusive em casos de fusão de turmas ou qualquer situação em que ocorra ausência ou esvaziamento de atribuições do cargo, após reajuste de pessoal, estejam sem atribuição de funções atá a abertura desse edital.

1.6. Não havendo requerimento de remoção por parte do servidor, será respeitada sua lotação:

- Originária, sendo assim considerada, a que o servidor prestou concurso público para provimento de cargo efetivo, com lotação específica no Edital, para determinada localidade ou unidade;
- Determinada ao servidor efetivo, de ofício ou a pedido, até a data anterior a publicação do Edital, garantida a permanência no local de trabalho, salvo interesse da Administração.

1.7. A remoção a pedido, de servidores que detém direito a permanecer na lotação de origem, por expressa previsão em seus concursos ou devido a readaptação, como garante o Art. 56 da Lei n.º 2.286/2015, equivale a renúncia tácita deste direito, não havendo o que reclamar posteriormente.

1.8. O PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO tem periodicidade anual, concluído anteriormente ao início do período letivo de 2023.

1.9. Os servidores aprovados dentro das vagas disponíveis em cada unidade escolar permanecerão na nova lotação durante todo o período letivo de 2023, sendo removidos apenas em hipóteses excepcionais, mediante interesse da Administração.

1.10. Aqueles que pleitearem remoção e não se classificarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas na unidade escolar de sua preferência, não sofrerão alteração na lotação em que se encontram.
1.11. Os servidores sem lotação que não se classificarem dentro do quantitativo de vagas ofertas na unidade escolar de sua preferência, serão lotados em outras unidades escolares que apresentem demanda no serviço, observando os critérios deste Edital.
1.12. As vagas ofertadas para lotação e remoção estão detalhadas no Anexo I deste Edital, de acordo com a carência de cada unidade de ensino, quanto a formação, a habilitação, a área e a especialização exigidas.
1.13. O surgimento de vagas supervenientes ao PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO não garante ao candidato classificado posterior remoção, devendo a Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior adotar medidas necessárias para a continuidade do serviço, preferencialmente sem remoção dos já lotados, sobretudo, professores em regência de sala.
1.14. Não poderão concorrer neste PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO os servidores que estejam cedidos, afastados ou em licenças superiores a 15 (quinze) dias.
1.15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este concurso no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu: www.iguatu.ce.gov.br.
1.16. Este Edital e suas respectivas portarias serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, por meio do website www.diariomunicipal.com.br/aprece, divulgado no website oficial www.iguatu.ce.gov.br e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior e nas unidades escolares.
1.17. Demais informações relativas ao PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO podem ser adquiridas por meio do e-mail lotação.secesiguatu@hotmail.com ou presencialmente, na sede da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, no horário das 7h30min. às 13h00min.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição no PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos regulamentares, bem como eventuais retificações, comunicados e avisos posteriores, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
2.2. O período de inscrições se dará nos dias 12 e 13/01/2023.
2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
2.4. Não serão considerados válidos requerimentos de lotação ou remoção protocolados fora do período de inscrição estabelecido no item 2.2, ou divergentes das disposições contidas neste Edital.
2.5. O protocolo do requerimento de inscrição será feito pelo candidato ou por terceiro, por meio de instrumento de procuração, no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, localizado na Rua 15 de Novembro, n.º 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente, das 7h30min. às 11h30min e de 13h30min às 17h00min, ou através do e-mail: lotacao.secesiguatu@hotmail.com, até a data e horário limite, utilizando formulário próprio, disponível no Anexo II, deste Edital.
2.6. O candidato que preferir efetuar a inscrição por e-mail, deve atentar para a correta impressão, preenchimento, assinatura e digitalização do requerimento e demais documentos no formato PDF (*Portable Document Format*), garantindo a nitidez necessária para leitura, anexando todos os arquivos em uma só mensagem, com título "INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO – EDITAL 001/2023", seguido pelo nome do candidato.
2.7. A PMI/SECES/CPL não se responsabilizam por inscrições não recebidas por erros de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão ou digitalização, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados no prazo estabelecido.
2.8. Serão deferidas as inscrições protocoladas tempestivamente, que apresentem os seguintes documentos:
I – Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo servidor, constando seus dados mais atualizados;
II – Cópia de comprovante de residência (conta de consumo de água, energia ou telefone) com data de emissão ou vencimento até 3 (três) meses, obrigatoriamente em nome do requerente, cônjuge ou companheiro.
2.9. Caso o comprovante de residência conste em nome do cônjuge ou companheiro(a), deverá ser protocolado adicionalmente um dos documentos abaixo listados:

Certidão de casamento;
Certidão de casamento religioso;
Certidão de união estável em cartório;
Certidão de nascimento de filho(s) havido(s) em comum;
Declaração do Imposto de Renda, do último ano fiscal, em que conste o servidor como seu dependente;
Conta bancária conjunta.

2.10. No ato da inscrição, o servidor deverá optar pela unidade escolar, vaga e turno desejado para lotação ou remoção, conforme detalhado no Anexo I.
2.11. Ao optar no ato da inscrição por lotação ou remoção para uma unidade escolar de difícil acesso ou provimento, assim considerada todas as quais estejam localizadas distantes da residência do candidato, implica, automaticamente, na renúncia a Ajuda de Custo para Descolamento (ACD), de que trata o Art. 64 da Lei n.º 2.286/2015, nos termos do Art. 2º, caput, e § 5º do Decreto n.º 047/2017.
2.12. Não será admitida ao candidato a alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira inscrição protocolada.

2.13. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, a divergência ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, inclusive da lotação ou remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
2.14. Na data provável de 16/01/2023 (segunda-feira) será divulgada relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas, tendo o candidato que se sentiu prejudicado o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar recurso.
2.15. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à lotação ou remoção para a unidade de preferência, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas.
2.16. O candidato receberá um comprovante de inscrição no ato do protocolo com registro de data e hora. Se o requerimento tiver sido protocolado por e-mail, a própria mensagem valerá como comprovante, observado o que dispõe o ponto 2.6.

DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração os critérios deste Edital, a opção realizada no ato da inscrição e a quantidade de vagas oferecidas por unidade escolar.
3.2. Havendo mais de um servidor concorrendo para a mesma vaga serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate, previstos nos art. 5º, do Decreto n.º 003/2022:
I - Vínculo funcional efetivo;
II - Formação, habilitação, área ou especialização exigidos para a vaga ofertada;
III - Permanência de servidor no exercício de 2 (dois) cargos efetivos, anteriormente lotado em um deles, na mesma unidade escolar, para exercício do outro vínculo;
IV - Maior tempo de serviço prestado na educação pública municipal
V - Maior proximidade da residência em relação à unidade escolar pretendida;
VI - Maior idade;
VII - Sorteio.

3.3. Terão prioridade na lotação e na remoção, conforme o Art.6 do Decreto n.º 003/2022, respectivamente:
I – Servidores efetivos com jornada de trabalho integral, de 40 (quarenta) horas semanais;
II – Servidores efetivos com formação específica para o componente curricular exigido pela vaga ofertada;
III – Servidor(a) com maior tempo de serviço no quadro de servidores públicos do Município;
IV – Servidor(a) com maior tempo de serviço prestado na Unidade Escolar respectiva;
V – Servidor(a) de maior idade.

3.4. Professores serão preferencialmente lotados em sala de aula, em uma única escola, obedecendo à jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, salvo necessidade do serviço, hipótese que poderá haver a ampliação temporária da carga horária parcial para integral.
3.5. Na data provável de 19/01/2023 (quinta-feira) será divulgado o resultado preliminar da classificação, detalhado por unidade escolar, a posição de cada candidato em relação as vagas ofertadas.

DA SUPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
4.1. Havendo necessidade de suplementação da carga horária dos servidores para atender a demanda do serviço público, conforme disposições do Art.9º do Decreto Municipal n° 003/2022, serão observados os seguintes critérios, quando exista mais de um servidor interessado na ampliação respectiva:

I – Carência na Unidade Escolar;
II – Formação docente de ingresso na rede compatível com a carência ofertada;
III – Não acumulação ilícita de cargos públicos declarada pelo professor;
IV – Carga horária de origem do professor inferior a 40 (quarenta) horas semanais;
V – Não estar afastado por algum tipo de licença ou ter a carga horária efetiva completamente lotada, estando em efetivo exercício da função;
VI – Não possuir avaliação de desempenho insatisfatória;
VII – Não responder, na data da inscrição, sindicância ou processo administrativo disciplinar.

4.3. Nos casos em que o quantitativo de profissionais interessados na ampliação de carga horária for superior a demanda de vagas, utilizar-se-á os seguintes critérios de desempate:
I - Data de admissão como efetivo na Rede Municipal de Ensino, na função de docência ou na função pedagógica;
II - Participação nas Formações Continuadas ofertadas pelo Município;
III - Idade, com vantagem para o mais idoso e;
IV - Sorteio.

4.4. O Professor que, durante a vigência da carga horária ampliada, alterar sua lotação, a pedido ou mediante critério de oportunidade e conveniência da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, terá sua ampliação cancelada, salvo comprovada carência na Unidade Escolar de destino.

4.5. O servidor interessado na ampliação da carga horária deverá, no ato de inscrição do concurso de remoção que trata esse edital, manifestar-se por meio de requerimento proposto no Anexo IV.

4.6. O servidor poderá, a qualquer tempo, desistir da ampliação da carga horária, por meio de requerimento constante no Anexo V, dirigido ao seu superior imediato, só podendo se ausentar das atribuições oriundas da extensão após a publicação do ato de exoneração, tendo em vista a continuidade do serviço público ofertado.

DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO

5.1. Os servidores que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado das inscrições, classificação e ampliação da carga horária, podem interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido a Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir fundamentadamente em até 2 (dois) dias.
5.2. Apreciados eventuais recursos, o resultado definitivo do processo de lotação e remoção será divulgado na data provável de 19/01/2023 (quinta-feira) e homologado por meio de portaria da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior.

DA DESISTÊNCIA

6.1. Caso o candidato deseje desistir de concorrer a remoção, independente da classificação obtida para a vaga pretendida, deverá comunicar formalmente a CPL até a publicação do resultado.
6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do resultado definitivo.

7. DA LOTAÇÃO E REMOÇÃO

7.1. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação da portaria de lotação e remoção, e efetivo exercício na nova lotação.
7.2. Publicada a portaria que homologa o resultado definitivo, o servidor deverá entrar em exercício na unidade da nova lotação de imediato, independentemente de ter impetrado recurso hierárquico.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de lotação ou remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital, que se dará com a entrada em exercício na nova lotação.
8.2. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.
8.3. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a CPL poderá reprogramar os prazos estabelecidos.
8.4. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da CPL, observando as determinações da Secretária da Educação.
8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCA VELNÁRIA BEZERRA
Secretária da Educação, Cultura E Ensino Superior

Portaria N°006/2023**EDITAL Nº 001/2023-SECES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO

ANEXO I
(De que trata o item 1.12)

Nº da Vaga	Cargo / Função:	Unidade Escolar:	Localização / Bairro:	Turma:	Turno:	Formação / Habilitação / Área / Especialização/ Disciplina:	CH[1]	Quant. Vagas:
01	PEB II	EEI. ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA	ALTIPLANO	INFANTIL II- A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
02	PEB II	EEI. ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA	ALTIPLANO	INFANTIL II- B	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
03	PEB II	EEI. ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA	ALTIPLANO	INFANTIL III- B	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
04	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	1º ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
05	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	1º ANO B	T	MATEMÁTICA	50	1
06	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	2º ANO A	M	LINGUAGEM	100	1
07	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	2º ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
08	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	2º ANO B	T	LINGUAGEM	100	1
09	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	2º ANO B	T	MATEMÁTICA	50	1
10	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	3º ANO A	M	LINGUAGEM	100	1
11	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	3º ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
12	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	3º ANO B	T	LINGUAGEM	100	1
13	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	3º ANO B	T	MATEMÁTICA	50	1
14	PEB II	EEF. PROFª ALBA ARAÚJO	VILA MOURA	4º ANO A	M	LINGUAGEM	100	1
15	PEB II	EEF. AMÉLIA FIGUEIREDO SÁ DE LAVOR	BRAVO	6° AO 9° ANO	M	HUMANAS	90	1
16	PEB II	EEF. AMÉLIA FIGUEIREDO SÁ DE LAVOR	BRAVO	6° AO 9° ANO	M	ED. FÍSICA	60	1
17	PEB II	EEF. ANTONIA MARIA DAS NEVES	BARRA	INFANTIL II/ III	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
18	PEB II	EEF. ANTONIA MARIA DAS NEVES	BARRA	INFANTIL IV/ V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
19	PEB II	EEE. ANTONIO CIPRIANO	B. DOS PARAIBANOS	INFANTIL V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	07	1
20	PEB II	EEF. BEVENUTO ALVES DA SILVA	QUIXOÁ	INFANTIL IV/ V	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
21	PEB II	EEF. BEVENUTO ALVES DA SILVA	QUIXOÁ	1° ANO	M	MATEMÁTICA	50	1
22	PEB II	EEF. BEVENUTO ALVES DA SILVA	QUIXOÁ	MULTISSERIADO 2° E 3° ANO	M	LINGUAGEM	100	1
23	PEB II	EEF. BEVENUTO ALVES DA SILVA	QUIXOÁ	MULTISSERIADO 2° E 3° ANO	M	MATEMÁTICA	50	1
24	PEB II	EEF. BEVENUTO ALVES DA SILVA	QUIXOÁ	MULTISSERIADO 4° E 5° ANO	T	MATEMÁTICA	50	1
2526	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	1° ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
27	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	1° ANO B	M	MATEMÁTICA	50	1
28	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	2° ANO A	M	MATEMÁTICA	07	1
29	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	6° E 7º ANO	M/T	CIÊNCIAS	75	1
30	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	6° E 7º ANO	M/T	INGLÊS	45	1
31	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	6° E 7º ANO	M/T	ENSINO RELIGIOSO E ED. CIDADANIA	30	1
32	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	6° E 7º ANO	M/T	LINGUAGEM	90	1
33	PEB II	EEF. CARLOTA TÁVORA	FLORES	6° E 7º ANO	M/T	MATEMÁTICA	90	1
34	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	1° ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1

35	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	1° ANO B	T	MATEMÁTICA	50	1
36	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	4° ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
37	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	6º AO 9º ANO	M/T	INGLÊS	45	1
38	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	6º AO 9º ANO	M/T	ARTES	30	1
39	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	6º AO 9º ANO	M/T	CIÊNCIAS	75	1
40	PEB II	EEF. CLARA ALVES DE ARAÚJO	VILA COQUEIRO	8º AO 9º ANO	M/T	MATEMÁTICA	90	1
41	PEB II	EEF. GEREMIAS FELIPE/ JOSÉ SOLON/ DOMINGOS FÉLIX	MORADA NOVA / RECREIO	INFANTIL MISTO	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
42	PEB II	EEF. GEREMIAS FELIPE/ JOSÉ SOLON/ DOMINGOS FÉLIX	MORADA NOVA / RECREIO	INFANTIL MISTO	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
43	PEB II	CEI. DR. JOSÉ MENDONÇA NETO	JOÃO PAULO II	INFANTIL II	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
44	PEB II	CEI. DR. JOSÉ MENDONÇA NETO	JOÃO PAULO II	INFANTIL III A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
45	PEB II	CEI. DR. JOSÉ MENDONÇA NETO	JOÃO PAULO II	INFANTIL III C	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
46	PEB II	CEI. DR. JOSÉ MENDONÇA NETO	JOÃO PAULO II	INFANTIL IV A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
47	PEB II	CEI. DR. JOSÉ MENDONÇA NETO	JOÃO PAULO II	INFANTIL IV B	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
48	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	1º ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
49	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	1º ANO B	T	LINGUAGEM	100	1
50	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	1º ANO C	T	LINGUAGEM	100	1
51	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	1º ANO C	T	MATEMÁTICA	50	1
52	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	2º ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
53	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	2º ANO B	M	LINGUAGEM	100	1
54	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	2º ANO B	M	MATEMÁTICA	50	1
55	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	2º ANO C	T	MATEMÁTICA	50	1
56	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	3º ANO A	M	LINGUAGEM	100	1
57	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	3º ANO B	T	LINGUAGEM	100	1
58	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	6° AO 9º ANO	M/T	HISTÓRIA	130	1
59	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	6° AO 9º ANO	M/T	ENSINO RELIGIOSO ED. CIDADANIA	90	1
60	PEB II	EEF. FRANCISCO DAS GRÇAS ALVES BERTO- CAIC	JOÃO PAULO II	7º ANO	M	LINGUAGEM	90	1
61	PEB II	CEM. PADRE JANUÁRIO CAMPOS	COHAB	3º ANO B	M	MATEMÁTICA	50	1
62	PEB II	CEM. PADRE JANUÁRIO CAMPOS	COHAB	7º ANO A	M	HUMANAS	45	1
63	PEB II	CEM. PADRE JANUÁRIO CAMPOS	COHAB	7º ANO B	M	HUMANAS	45	1
64	PEB II	CEM. PADRE JANUÁRIO CAMPOS	COHAB	7º ANO C	T	HUMANAS	45	1
65	PEB II	CEM. PADRE JANUÁRIO CAMPOS	COHAB	8º ANO A	T	MATEMÁTICA	45	1
66	PEB II	CEM. PADRE JANUÁRIO CAMPOS	COHAB	8º ANO B	T	HUMANAS	45	1
67	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	5º ANO INTEGRAL	M/T	POLIVALENTE	200	1
68	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	6º ANO U	T	LINGUAGEM	45	1
69	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	6º ANO U	T	MATEMÁTICA	45	1
70	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	7º ANO U	M	LINGUAGEM	45	1
71	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	7º ANO U	M	MATEMÁTICA	45	1
72	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	8º ANO A	T	LINGUAGEM	45	1
73	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	8º ANO B	T	LINGUAGEM	45	1
74	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	9º ANO A	M	LINGUAGEM	45	1
75	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	9º ANO B	M	LINGUAGEM	45	1
76	PEB II	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	SANTA ROSA II	6º AO 9º ANO	M/T	ED. FÍSICA	90	1
77	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	INFANTIL IV	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	150	1
78	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	INFANTIL MISTO IV E V	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	150	1
79	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	1º ANO	M	LINGUAGEM	100	1
80	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	1º ANO	M	MATEMÁTICA	50	1
81	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	2º ANO	M	LINGUAGEM	100	1
82	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	2º ANO	M	MATEMÁTICA	50	1
83	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	5º ANO	M	LINGUAGEM	100	1
84	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	5º ANO	M	MATEMÁTICA	50	1
85	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	8º ANO	T	MATEMÁTICA	45	1
86	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	8º ANO	T	HUMANAS	45	1
87	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	9º ANO	T	MATEMÁTICA	45	1
88	PEB II	EEF. JOAQUIM DE SOUZA PINTO	CAJAZEIRAS	9º ANO	T	HUMANAS	45	1
89	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	INFANTIL II	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
90	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	INFANTIL III	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
91	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	INFANTIL IV A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
92	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	INFANTIL IV B	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
93	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	5º ANO C	T	LINGUAGEM	100	1
94	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	5º ANO C	T	MATEMÁTICA	50	1
95	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	6º ANO A	M	HUMANAS	45	1
96	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	8º ANO A	M	LINGUAGEM	45	1
97	PEB II	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	JARDIM OASIS	8º ANO B	T	LINGUAGEM	45	1
98	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	INFANTIL MISTO	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
99	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	1° E 2° MULTI	T	MATEMÁTICA	50	1
100	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	3º E 4º MULTI	M	MATEMÁTICA	50	1
101	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	5º ANO	T	MATEMÁTICA	50	1
102	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	6º ANO	M	HUMANAS	45	1
103	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	7º ANO	M	HUMANAS	45	1
104	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	8º ANO	T	HUMANAS	45	1
105	PEB II	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	AROEIRAS	9º ANO	T	HUMANAS	45	1
106	PEB II	EEF JOSÉ PEREIRA LOPES	CAJÁS	INFANTIL II/III	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
107	PEB II	EEF JOSÉ PEREIRA LOPES	CAJÁS	INFANTIL IV/V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	10	1
108	PEB II	EEF JOSÉ PEREIRA LOPES	CAJÁS	5º ANO	M	LINGUAGEM	100	1
109	PEB II	EEF JUDITE CAVALCANTE SILVA	CHAPADINHA	1º/2º MULTI	M	LINGUAGEM	100	1
110	PEB II	EEF JUDITE CAVALCANTE SILVA	CHAPADINHA	8º ANO	T	HUMANAS	45	1
111	PEB II	EEF JUDITE CAVALCANTE SILVA	CHAPADINHA	9º ANO	T	HUMANAS	45	1

112	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	INFANTIL III A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
113	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	INFANTIL III B	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
114	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	INFANTIL IV A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
115	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	INFANTIL IV B	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
116	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	INFANTIL V A	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
117	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	INFANTIL V B	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
118	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	1º ANO A	M	MATEMÁTICA	50	1
119	PEB II	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	FOMENTO	1º ANO B	T	MATEMÁTICA	50	1
120	PEB II	EEF MARIA IRISMAR MATOS MORENO	SUASSURANA	6º AO 9º ANO	M/T	EDUCAÇÃO FÍSICA	60	1
121	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	7º ANO A	M	MATEMÁTICA	45	1
122	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	7º ANO B	T	MATEMÁTICA	45	1
123	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	8º ANO A	M	MATEMÁTICA	45	1
124	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	8º ANO B	M	MATEMÁTICA	45	1
125	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	8º ANO C	T	MATEMÁTICA	45	1
126	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	8º ANO D	T	MATEMÁTICA	45	1
127	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	9º ANO C	M	MATEMÁTICA	45	1
128	PEB II	MARIA PACÍFICO GUEDES	CENTRO	9º ANO F	T	MATEMÁTICA	45	1
129	PEB II	MARIA SELVITA BEZERRA	PENHA	6º ANO A	M	MATEMÁTICA	45	1
130	PEB II	MARIA SELVITA BEZERRA	PENHA	6º ANO B	M	MATEMÁTICA	45	1
131	PEB II	MARIA SELVITA BEZERRA	PENHA	6º AO 9º ANO	M/T	CIÊNCIAS	120	1
132	PEB II	MÁRIO PARENTE TEÓFILO	CARDOSO I	INFANTIL IV	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
133	PEB II	MÁRIO PARENTE TEÓFILO	CARDOSO I	MULTISSERIADO 2º E 3º ANO	T	LINGUAGEM	100	1
134	PEB II	MÁRIO PARENTE TEÓFILO	CARDOSO I	MULTISSERIADO 4º E 5º ANO	T	MATEMÁTICA	50	1
135	PEB II	EEF. ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	ESTRADA	INFANTIL V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
136	PEB II	EEF. ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	ESTRADA	1º E 2° ANO MULTISSERIADO	M	LINGUAGEM	100	1
137	PEB II	EEF. ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	ESTRADA	1º E 2° ANO MULTISSERIADO	M	MATEMÁTICA	50	1
138	PEB II	EEF. ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	ESTRADA	3º E 4° ANO MULTISSERIADO	T	LINGUAGEM	100	1
139	PEBII	EEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	PRADO	9° ANO A	M	LINGUAGEM	45	1
140	PEBII	EEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	PRADO	9° ANO B	M	LINGUAGEM	45	1
141	PEB II	CEI PROARES	VILA NEUMA	INFANTIL IV	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
142	PEB II	CEI PROARES	VILA NEUMA	INFANTIL V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
143	PEB II	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES DE FREITAS	COHAB	INFANTIL III	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
144	PEB II	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES DE FREITAS	COHAB	INFANTIL IV B	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
145	PEB II	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES DE FREITAS	COHAB	INFANTIL IV C	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
146	PEB II	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES DE FREITAS	COHAB	INFANTIL V C	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
147	PEB II	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES DE FREITAS	COHAB	INFANTIL V D	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
148	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	INFANTIL II E III	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
149	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	INFANTIL IV	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	50	1
150	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	1º ANO MISTO	T	LINGUAGEM	100	1
151	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	1º ANO MISTO	T	MATEMÁTICA	50	1
152	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	3º ANO	M	MATEMÁTICA	80	1
153	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	6º ANO	T	LINGUAGEM	45	1
154	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	6º ANO	T	MATEMÁTICA	45	1
155	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	7º ANO	T	LINGUAGEM	45	1
156	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	7º ANO	T	MATEMÁTICA	45	1
157	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	8º ANO	T	MATEMÁTICA	45	1
158	PEB II	EEF SÃO SEBASTIÃO	BARRO ALTO	9º ANO	T	MATEMÁTICA	45	1
159	PEB II	CEI MANOEL GUEDES DE CARVALHO	GADELHA	INFANTIL II E III	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
160	PEB II	CEI MANOEL GUEDES DE CARVALHO	GADELHA	INFANTIL IV E V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
161	PEB II	CEI MANOEL GUEDES DE CARVALHO	GADELHA	INFANTIL V	M	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1
162	PEB II	CEI MANOEL GUEDES DE CARVALHO	GADELHA	INFANTIL V	T	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	150	1

[1]. Carga horária mensal. [2]. Turno: M = Manhã / T = Tarde / M/T = Manhã e tarde.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ANEXO II			
Nome completo do candidato:			Data Nascimento:
RG:		CPF:	Idade:
Endereço residencial:			Nº:
Bairro:		Cidade:	UF:
Complemento:			CEP:
Telefone:		E-mail:	
Cargo / Função:			Matrícula(s):
Lotação / Unidade de origem:			Data Admissão:
Formação / Habilitação / Área / Especialização:			Carga Horária/Mês:
Descreva abaixo a vaga pleiteada para lotação ou remoção, conforme informações disponibilizadas no QUADRO GERAL DE VAGAS, do Anexo I:			
N.º da Vaga:	Unidade Escolar:		Turno:
Declaro, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital n.º 001/2023, no Decreto n.º 003/2022 e demais instrumentos regulamentares do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO promovido pela PMI/SECES e executado pela CPL. Iguatu/CE, de janeiro de 2023.			
Assinatura do Servidor			
PARA USO EXCLUSIVO DA PMI/SECES/CPL:			
Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servidor Responsável:	N.º Inscrição:
. . . . .			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 001/2023-SECES			
Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servidor Responsável:	N.º Inscrição:
Nome completo do candidato:			N.º da Vaga:

ANEXO III
SERVIDORES SEM LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DEVEM NECESSARIAMENTE PARTICIPAR DO PROCESSO
(De que trata o subitem 1.4 e 1.5)

N.º	Nome	CH
01	Raimunda Moisés de Lima (matrícula nº751)	200h
01	José Matias Felipe (matrícula nº 2954)	200h

ANEXO IV
TERMO DE INTENÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Eu,_____, matrícula nº _____, cargo _____, venho pelo presente **DECLARAR INTERESSE NA SUPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA** no ano letivo de 2023 , conforme previsto no Art. 9º do Decreto n° 003/2022, na(s) unidade(s) de ensino_____,(séries/turmas/turnos)_____ _____para efetivo exercício da docência nas disciplina(s) _____.

Iguatu, ____ de_____de_____

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA

Eu,_____, matrícula nº _____, cargo_____, venho pelo presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA a partir do dia ____/____/_____, que foi concedida por meio do Ato nº

_____, publicada no D.O.M. de ____/____/_____, na(s) unidade(s) de ensino, séries/turmas/turnos e disciplina(s) informadas abaixo:

UNID. DE ENSINO			
DISCIPLINAS	TURMA(S)	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA

Iguatu, ____ de_____de 2023

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Ciente:

_____
Diretor(a) Escolar

ANEXO VI
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO

Período de Inscrição: 12 a 13/01/2023, até as 23h59min.
Divulgação do Resultado das Inscrições: Segunda-feira, 16/01/2023.
Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação: Terça-feira, 17/01/2023
Período para Recursos quanto ao Resultado Preliminar da Classificação: 18 e 19/01/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção após análise dos recursos: Sexta-feira, 20/01/2023.
Homologação do Resultado Definitivo da Seleção: Segunda-feira, 21/01/2023

Conforme subitem 8.3., por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a CPL poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D2309DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.3.2 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário(s), o(as) Sr(as). José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias. **CONTRATADA:** A. J. de Sousa Comercio de Pneus e Serviços Ltda - Me, (CNPJ: 10.539.642/0001-17), representada pelo(a) Sr(a). Francisco Javan de Sousa Junior. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.881.690,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitententa e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:

Infraestrutura	0601.04.122.0402.2.022.33.90.30.00	R$286.490,00
Saúde – Fundo	0401.10.122.0402.2.008.33.90.30.00	R$18.520,00
Saúde - Mac	0401.10.302.0402.2.013.33.90.30.00	R$18.520,00
Assistência – Sec	0902.08.122.0402.2.049.33.90.30.00	R$16.760,00
Assistência - Fundo	0901.08.244.0807.2.042.33.90.30.00	R$18.180,00
Assistência - Fundo	0901.08.244.0807.2.047.33.90.30.00	R$10.470,00
Assistência - Fundo	0901.08.244.0807.2.040.33.90.30.00	R$11.160,00

Assistência - Fundo	0901.08.244.0807.2.044.33.90.30.00	R$7.590,00
Educação	0501.12.361.0402.2.016.33.90.30.00	R$580.250,00
Fundeb - Fundamental	1401.12.361.1201.2.054.33.90.30.00	R$495.715,00
Fundeb - Infantil	1401.12.365.1208.2.055.33.90.30.00	R$225.335,00
Fundeb - Eja	1401.12.365.1212.2.056.33.90.30.00	R$ 74.910,00
Fundeb - Aee	1401.12.367.1214.2.057.33.90.30.00	R$ 63.690,00
Governo	1701.04.122.0402.2.060.33.90.30.00	R$ 6.700,00
Agricultura	0701.20.122.0402.2.028.33.90.30.00	R$ 47.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 10/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. – **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:0BF26572

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50806012022.2 – OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante e café) destinados a atender às necessidades das Diversas Secretarias. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador e participante do Sistema Registro de Preços (SRP), tendo ainda as Secs. de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação, de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Infraestrutura e de Governo como participantes. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** M. do Socorro Ribeiro Mercearia, (CNPJ: 10.922.554/0001-08), representada pela sua proprietária, Sra. Maria do Socorro Ribeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5080601/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

Item	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	10.288	Brasil	5,44	55.966,72
2	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 75ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	CX	291	Zero Cal	27,52	8.008,32
3	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL 250G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.	PCT	14.813	Santa Clara	9,00	133.317,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 05/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. – **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos e José Evilásio Farias, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50806012022.2 – OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (açucar, adoçante e café) destinados a atender às necessidades das Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secs. de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Infraestrutura e de Governo. **CONTRATADA:** M. do Socorro Ribeiro Mercearia, (CNPJ: 10.922.554/0001-08), representada pela sua proprietária, Sra. Maria do Socorro Ribeiro. **VALOR GLOBAL:** R$ **197.292,04 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos**).
DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Governo	1701.04.122.0402.2.060	3.794,20
Finanças	0301.04.122.0402.2.004	3.794,20
Agricultura	0701.20.122.0402.2.028	1.250,16
Cultura	0801.13.392.0402.2.035	2.155,12
Infraestrutura	0601.04.122.0402.2.022	3.352,12
Sec. Educ	0501.12.361.0402.2.016	31.678,64
Sec. Assistência Social	0902.08.122.0402.2.049	2.159,92
Bolsa Família	0901.08.244.0807.2.040	1.161,20
IGD SUAS	0901.08.244.0807.2.041	978,84
Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.042	3.508,12
Proteção Especial	0901.08.244.0807.2.044	537,40
Programas e Projetos	0901.08.244.0807.2.045	3.027,44
Conselhos	0902.08.122.0402.2.048	861,68
Sec. Saúde	0401.10.122.0402.2.008	28.880,00
Hospital	0401.10.302.0402.2.013	87.267,00
PSF	0401.10.301.1001.2.011	22.886,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5080601/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 05/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos e pJosé Evilásio Farias, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6B8CCD77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – CMDCA – MAURITI/CE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – MAURITI – CEARA LEI MUNICIPAL N° 1089/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – CMDCA – MAURITI/CE

Edital de Convocação para a escolha/eleição de representantes de organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauriti – Ceará - Gestão 2023 a 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1089/2012 e Regimento Interno, Resolução Nº 13/CMDCA/2022, **CONVOCA** os representantes de organizações da sociedade civil para participarem da Assembleia Geral de Escolha/Eleição da Sociedade Civil para compor o Colegiado do CMDCA – Gestão: 2023 a 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauriti/CE – Gestão, 2023 a 2025, será regida por este Edital e poderão se inscrever:

a) Organizações da sociedade civil que prestem atendimento direto a crianças e adolescentes, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto nos Artigos Nº 87, 90 e 210 da Lei Nº 8.069/90, que tenham abrangência municipal e que estejam legalmente constituídas, tendo pelo menos um (01) ano de funcionamento regular, na forma de seus atos constituintes;

b) Somente poderão concorrer às vagas as organizações que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/MAURITI e estejam representadas no dia da Assembleia para escolha/eleição de representantes de organizações da sociedade civil.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. A fim de compor o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Mauriti-Ceará, serão destinadas 04 (quatro) vagas, na condição de titulares, para entidades terem assento no CMDCA, com igual número de suplentes, para os casos de vacância, ocorridas no período de mandato.

2.2. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante de organização da sociedade civil, independente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgada pela Comissão Eleitoral.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Comissão Eleitoral, instituída pela **Resolução nº 01/2023** do CMDCA-CE, nos seguintes termos:

I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de representantes da Sociedade Civil do CMDCA, gestão 2023/2025;
II – Analisar a documentação das organizações da sociedade civil que solicitarem a habilitação;
III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;
IV – Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito;
V – Deliberar sobre os casos omissos.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, os representantes das Organizações da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos, via e-mail (secretariaexecutivadosconselhos2021@hotmail.com) ou pesoalmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal de Asistência Social, à rua José Leite da Costa, Centro, Mauriti – Ceará nos prazos determinados no item 05 desse edital (16/01 a 25/01/2023) conforme discriminado:

a) Organizações da Sociedade Civil:

a.1) Requerimento conforme Anexo I, anexado a Cópia da Ata da atual diretoria, Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente);

a.2) Declaração coforme Anexo II, anexado cópia de RG, CPF e Comprovante de residência.

4.2. Cada entidade deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro efetivo e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMDCA nas respctivas funções;

4.3. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha/Eleição, será apresentada a listagem das organizações da sociedade civil habilitadas no dia 26/01/2023, para votar e serem votadas.

4.4. O processo de escolha das Organizações dar-se-á por meio de voto aberto, por maioria simples;

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
12/01/2023	Divulgação do Edital
16/01/2023	Início do prazo de inscrição
25/01/2023	Término do prazo de inscrição
26/01/2023	Análise das inscrições e Divulgação do resultado preliminar das Entidades Habilitadas
27/01/2023	Período para interposição de recursos
30/01/2023	Análise dos recursos e Divulgação do resultado final das Entidades habilitadas
03/02/2023	Assembleia Geral de Escolha / Eleição e Divulgação do resultado da Escolha / Eleição
06/02/2022	Período para interposição de recursos
07/02/2022	Análise dos recursos e Divulgação do resultado final das Entidades eleitas.
13/02/2022	Posse dos conselheiros (as) eleitos (as) para o Biênio 2023 a 2025 do CMDCA.

6. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA / ELEIÇÃO

6.1. A Assembleia Geral de Escolha/Eleição das Entidades da Sociedade Civil para eleição dos Conselheiros (as) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2023/2025 será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2023, iniciando às 09 h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua José Leite da Costa, Centro, Mauriti – Ceará.

6.2. A eleição será realizada por meio de votação aberta, em que um dos representantes das entidades inscritas expressará seu voto e a Assembleia registrará a votação em ata.

6.3. Em caso de empate, o critério de desemate será a entidade que tiver mais tempo de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação das entidades eleitas e suplentes e a assinatura dos mesmos.

6.5. A Assembleia Geral de Escolha/Eleição terá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
09:00	Eleição para escolha dos representantes de Organizações da sociedade civil e encerramento

6.6. A posse dos Conselheiros (as) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente eleitos será no dia 13/02/2023, às 09 h e posteriormente será realizada eleição da Mesa Diretora, em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.7. Será dada ciência ao Ministério Público de Mauriti-Ceará, bem como requisitado o acompanhamento de todo o processo eleitoral.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital.

7.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

7.3 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho.

Mauriti- CE, 12 de Janeiro de 2023.

TERCILIA FURTADO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

ANEXO I

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO SANTO BIÊNIO 2020/2022

Indicação para representante de organizações de sociedade civil

1- Dados da organização:

Nome:.....
Endereço:.....
Telefone:.....
E-mail: .....
Presidente:.....

2- Dados da pessoa indicada (representante da entidade):

Nome:.....
Endereço Residencial:.....…
Telefone: .....Celular:.....
E-mail: .....
RG:..... CPF:.....
Função na entidade:.....
Representante: ( ) tutular ( ) suplente
3. Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório, escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a)
( ) Candidato(a)/Eleitor(a)

Segmento: _____

Brejo Santo-Ceará: _ / /2020.

_____
Assinatura do Presidente da Organização

_____
Assinatura do representante da organização

Anexar cópia dos documentos do indicado:
- Ata da atual diretoria;
- **RG, CPF e Comprovante de residência do presidente e representante legal;**
- Declaração que não exerce cargo público

ANEXO II
DECLARAÇÃO
Eu, , portador do CPF nº , declaro para fim de participar da eleição da sociedade civil para a função de Conselheiro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que não exerço função, cargo ou emprego nos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário (municipal, estadual, federal).
Sendo o que se apresenta,

Brejo Santo/CE,____/ ___/2020.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8463BDFD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023

EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimento de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 07/2019 - publicado em 07 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame.
Dessarte, os candidatos a investidura são convocados a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, S/N, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresentem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Salienta-se que o aspirante a investidura do cargo público deverá apresentar atestado médico que assegure a sua aptidão física e metal (item 20.6 do edital), bem como declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventual omissão.
Observa-se que a convocação dos candidatos, por meio deste edital, atenta-se ao interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, diante da vacância de alguns cargos e a criação de outros, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.
A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2003. O servidor empossado disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 518/2003.
Posto isto, segue a indicação dos candidatos devidamente aprovados e convocados, em observância às necessidades da administração pública e em respeito à lista de espera regida pelo edital nº 01/2018 – PMM, sendo organizada por Classificação, CPF e Nome do Candidato, para os Cargos de Motorista de Transporte Escolas Cat. D, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

CLAS.	CPF	CANDIDATO
37	041.647.***-**	JEVALDO GOMES MUNIZ
38	002.738.***-**	RENÊ FACUNDES DE FIGUEIREDO FURTADO
39	035.008.***-**	HÉRCULES LEITE SANTOS
40	760.408.***-**	JOÃO EUDES DIAS FURTADO
41	004.7399.***-**	FRANCISCO BARBOSA TAVARES

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, data da publicação eletrônica.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Do Município De Mauriti – Estado Do Ceará

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:354FB1E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

TERMO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS. PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nesta data de 12 de janeiro de 2023, tendo-se em conta a necessidade de efetuação de alguns aditamentos e algumas retificações, **REPUBLICA** o Edital Nº 001/2023 de 09 de janeiro de 2023, que trata da Seleção Pública para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, com as devidas retificações e aditamentos.

Várzea Alegre, Ceará, em12 de janeiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS. PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação.

A Seleção destina-se a suprir carências temporárias, atendendo às seguintes situações:
Licença para tratamento de saúde;
Licença maternidade;
Licença por motivo de doença em pessoa da família;
Trato de interesse particular;
Para incentivo à formação profissional;
Afastamento que ocasione carência temporária;
Outros.

O Processo Seletivo de que trata este Edital visa à Formação de Cadastro de Reserva e a contratação de pessoal, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015.

A carga horária e o vencimento básico, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I deste Edital.

1.5. Os requisitos e atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo V deste EDITAL.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº. 32, Centro, Várzea Alegre - CE, CEP: 63540-000, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2023, no horário de 08h às 14h.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública, e deverão ser pagas, através de **depósito bancário nominal** na Agência da Caixa Econômica Federal, **Agência: 4413, Operação: 006, Conta Corrente 55-3, Chave pix aleatória: f87a94e8-83e0-41ef-8cf1-60ed13362de3** ou na **Agência Banco do Brasil, Agencia: 1169-x, conta: 2257-8, chave pix aleatória: 9137d4b5-f18e-4301-9657-d18241412dd3**. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, cujo comprovante de pagamento constituirá documento essencial à inscrição presencial, no valor de **R$ 50,00.**

2.4. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal.
Comprovar quitação com as obrigações eleitorais.
Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando.
Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e deverá ser entregue dentro de um envelope A4, juntamente com o comprovante de **deposito nominal** e cópias do CPF e RG.

Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

São considerados documentos de Identificação: Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteira profissional expedida por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação.

A inscrição do candidato se procederá através de:
Preenchimento da **Ficha de Inscrição** acompanhada de 01 (uma) foto 3x4, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo no anexo II deste Edital.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o dever de excluir do Certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.9 Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) que apresentar:
Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; ou
Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou
Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; ou
Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar; ou
Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, que contenha no mínimo 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano realizadas no período de 12 (doze) meses da última doação, conforme estabelecido nos Artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O Processo de Seleção Pública para os cargos de (Profissional de Apoio Escolar – PAE e Intérprete de Libras) exigindo no mínimo nível médio. De (Creche / Educação Infantil ao 5º ano), exigindo no mínimo nível médio (pedagógico / antigo normal). De (Professor de área específica 6 ao 9º ano) exigindo no mínimo nível superior no magistério (Licenciatura plena).

O mesmo será realizado em duas etapas, obedecendo à seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA: Consistirá de prova objetiva, com as alternativas "A", "B", "C", "D" e "E" - contendo apenas uma alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório;
a.1) Sendo considerado(a) classificado(a) para a **segunda etapa** o(a) candidato(a) que pontuar em todas as áreas de conhecimento / disciplinas (não podendo zerar em nenhuma das áreas / disciplinas), conforme o cargo pretendido e concomitantemente obtiver 50% da prova, nesta primeira etapa. A Prova objetiva constará de 20 (vinte) questões, distribuídas conforme discriminação abaixo:

Cargo / Professor	Quantidade de questões de conhecimento básico	Quantidade de questões de conhecimento específico
Creche/Educação Infantil ao 5º ano	10 questões de Português. 10 questões de Matemática.	----------
Professor de Geografia **(6º ao 9º ano)**	05 questões de Português. 05 questões de Matemática.	10 questões de Conhecimentos Específicos - Geografia
Professor de História **(6º ao 9º ano)**	05 questões de Português. 05 questões de Matemática.	10 questões de Conhecimentos Específicos - História
Professor de Matemática **(6º ao 9º ano)**	05 questões de Português.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Matemática
Professor de Ciências **(6º ao 9º ano)**	05 questões de Português. 05 questões de Matemática.	10 questões de Conhecimentos Específicos - Ciências
Professor de Ed. Física **(6º ao 9º ano)**	05 questões de Português. 05 questões de Matemática.	10 questões de Conhecimentos Específicos – Ed. Física
Professor de Português **(6º ao 9º ano)**	05 questões de Matemática	15 questões de Conhecimento Específico - Português
Profissional de Apoio Escolar - PAE	05 questões de Português. 05 questões de Matemática.	10 questões de Conhecimentos Específicos
Interprete de Libras	05 questões de Português. 05 questões de Matemática.	10 questões de Conhecimentos Específicos.

SEGUNDA ETAPA: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae* (conforme disposto no Anexo III para Nível Superior e Anexo IV para Nível Médio). Somente estará apto a participar desta etapa, o(a) candidato(a) classificado(a) na **primeira etapa**, ou seja, o(a) candidato(a) que pontuar em todas as áreas de conhecimento / disciplinas (não podendo zerar em nenhuma das áreas / disciplinas), e obtiver 50% da prova (10 questões). A segunda etapa é de caráter classificatório.
A primeira etapa valerá 60 pontos (cada questão da prova objetiva valerá 3,0 pontos) e a segunda etapa valerá 40 pontos (conforme pontuação especificadas em anexo III e IV), totalizando 100 pontos nas duas etapas.
O candidato não poderá levar o caderno de questões, devendo ser entregue com o gabarito oficial, devidamente assinados.

4. DA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

4.1 A análise do "*Curriculum Vitae*" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, a ser entregue na segunda etapa conforme item 3.2, inciso b) e modelo discriminado no Anexo III, devendo apresentar como documentação comprobatória:
Cópia de todos os títulos e originais para conferência, no ato da entrega.
Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2 A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou seu chefe imediato (diretor escolar), com seus respectivos carimbos.
Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por Instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a Seleção Pública.

5. DAS PROVAS (NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO E NÍVEL SUPERIOR).

5.1 As provas serão elaboradas e / ou realizadas por profissionais da área de atuação, com base nas competências profissionais, conforme conteúdo programático disposto no anexo VII, levando em conta ainda conhecimento técnico e específico da área de atuação.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1 As **provas** serão realizadas na Escola Dr. Dário Batista Moreno, localizada na Av. Vicente Alves Costa, Riachinho, Várzea Alegre – CE, no dia **21 de janeiro do ano 2023**, no horário de 08h às 12 horas, não sendo admitida a entrada no local da prova, dos candidatos que se apresentarem depois das 8h.

6.1.1. No local/sala de aplicação não serão permitidos o uso de aparelho celular, fones de ouvido, *smartwatches* ou qualquer outro dispositivo eletrônico que venha a comprometer a lisura do processo seletivo.

6.2 O gabarito preliminar do processo de seleção pública será divulgado no dia 23 de janeiro de 2023 e será afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do município (www.varzeaalegre.ce.gov.br).

6.3 O resultado preliminar da PRIMEIRA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 24 de janeiro de 2023. E a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do município (www.varzeaalegre.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

6.4 Os recursos interpostos contra o gabarito e o resultado preliminar da primeira etapa deverão ser apresentados no dia 25 de janeiro de 2023. E o resultado oficial da primeira etapa será divulgado no dia 26 de janeiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.3.

6.5 Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA deverão entregar à Comissão Organizadora do Certame – o Curriculum Vitae, no dia 30 de janeiro de 2023, no horário de 8h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Maria Vitória, nº 32 – Centro de Várzea Alegre – CE.

6.6 O resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 02 de fevereiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.3.

6.7 Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA deverão ser apresentados no dia 03 de fevereiro de 2023. E o resultado oficial da SEGUNDA ETAPA será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.3.

6.8 O resultado Oficial do processo de seleção pública será divulgado, no dia 07 de fevereiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.3.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas desse Certame, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.2 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
Obtiver o maior número de acertos de questões na área de conhecimento específico (no caso de professores do 6º ao 9º).
Obtiver o maior número de acertos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa (no caso de professores de creche/infantil ao 5º ano).
Obtiver o maior número de acertos de questões na área de conhecimentos específicos (no caso de Profissional de Apoio Escolar – PAE e Intérprete de Libras).
Com maior número de pontos na Avaliação Curricular (2ª etapa).
Que tiver maior tempo de atuação (experiência) na área requerida.
Que tiver maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer uma das etapas do referido processo, nos prazos e datas informadas nos itens 6.4 e 6.7, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital.

8.2 Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item 6.

8.3 Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5 Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado - com as alterações que se fizerem necessárias.

8.6 Não serão aceitos a apresentação de quaisquer recursos e documentos fora do prazo especificado neste Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item a que é referido e seus respectivos subitens deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2 A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.3 deste Edital.

9.3 Os candidatos aprovados farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados, nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre:

10.1.1 Tiver obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

10.1.2 Apresentar os seguintes documentos:
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso exigido para o cargo oferecido pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Duas (01) fotos recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital, podendo a Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pelo Secretário da pasta de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

11.2 Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

13.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do município.

13.3 O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, os documentos relacionados no item 10.1.2 deste Edital.

13.4 Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item que os exigem.
Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
Não obtiver nota mínima estabelecida no item 3.2 deste Edital.
Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Várzea Alegre – CE, 12 de janeiro de 2023**.**

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO	10 de janeiro de 2023
INSCRIÇÕES	16 e 17 de janeiro de 2023
APLICAÇÃO DA PROVA	21 de janeiro de 2023

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	23 de janeiro de 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA	24 de janeiro de 2023
RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	25 de janeiro de 2023
RESULTADO DE RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA	26 de janeiro de 2023
RESULTADO OFICIAL DA PRIMEIRA ETAPA	26 de janeiro de 2023
ENTREGA DE CURRICULUM PADRONIZADO	30 de janeiro de 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	02 de fevereiro de 2023
RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA	03 de fevereiro de 2023
RESULTADO DE RECURSO DA SEGUNDA ETAPA	06 de fevereiro de 2023
RESULTADO OFICIAL DA SEGUNDA ETAPA	06 de fevereiro de 2023
RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO	07 de fevereiro de 2023

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA Nº 001/2023

1. QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO R$**
Creche/Educação Infantil ao 5º ano	20 horas semanais	1.922,81
Professor de Geografia **(6º ao 9º ano)**	20 horas semanais	1.922,81
Professor de História **(6º ao 9º ano)**	20 horas semanais	1.922,81
Professor de Matemática **(6º ao 9º ano)**	20 horas semanais	1.922,81
Professor de Ciências **(6º ao 9º ano)**	20 horas semanais	1.922,81
Professor de Ed. Física **(6º ao 9º ano)**	20 horas semanais	1.922,81
Professor de Língua Portuguesa **(6º ao 9º ano)**	20 horas semanais	1.922,81
Profissional de Apoio Escolar - PAE	40 horas semanais	1.212,00
Interprete de Libras	20 horas semanais	1.212,00

FOTO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	
RG	
CPF	
VAGA PRETENDIDA	
Nº DE INSCRIÇÃO	
TELEFONE	
ENDEREÇO	
Nº FOLHA(S)	
Pessoa com deficiência	*( ) Sim ( ) Não*
Em caso positivo indicar os meios necessários à realização do Certame:	

Várzea Alegre – CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
CARGO PRETENDIDO	
TELEFONE	
ENDEREÇO	
Nº DE FOLHA(S)	

Várzea Alegre – CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Funcionário responsável pelo Recebimento

ANEXO III

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO PARA NIVEL SUPERIOR – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CRECHE/INFANTIL AO 5º ANO E PROFESDOR DA ÁREA ESPECÍFICA DO 6º O 9º

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior. (**10,0 pontos)**

Nome do Curso: _____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Título de Especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitando-se a 01(um) curso. **(10,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(3,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(3,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso. **(4,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

6. Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos. **(Sendo 2,0 pontos por ano de experiência. Máximo de 10,0 pontos)**

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função preterida.

Várzea Alegre (CE), _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO PARA NIVEL MÉDIO - (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PAE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E ENSINO MÉDIO (ANTIGO NORMAL).

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função, limitado a um certificado de nível médio. **(15,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria: _____
Instituição:_____
Total de Pontos: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(5,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(5,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso. **(5,0 pontos)**

Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos. **(Sendo 2,0 pontos por ano de experiência. Máximo de 10,0 (dez) pontos.**

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função preterida.

Várzea Alegre (CE), _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E REQUISITOS

01. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

REQUISITOS BÁSICOS: Formação mínima em Curso Médio (antigo normal) completo do Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Lecionar na Educação Infantil/Creche e do 1º ao 5º (primeiro ao quinto) ano do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

02. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E CIÊNCIAS.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior de Licenciatura Plena específica para a disciplina ou Formação Superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe da Educação Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas em observância às políticas e diretrizes educacionais do município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; ministrar os dias letivos e horas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola com as famílias e a comunidade.

03. CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - PAE

REQUISITOS BÁSICOS: Curso de nível médio completo e curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas na área de educação inclusiva.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção do aluno com deficiência, além de atuar no acompanhamento em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino, excluídas as atividades técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

04. CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

REQUISITOS BÁSICOS: Curso de nível médio completo e curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas na área de tradutor e interprete de libras.

ATRIBUIÇÕES: Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras, e vice-versa, de todas as áreas de conhecimento do currículo nas turmas do ensino fundamental I e II, bem como nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro e fora das instituições de ensino em escolas inclusivas da rede pública municipal; intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar.

ANEXO VI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023
Modelo-padrão de formulário para interposição de **recurso**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE.

Eu _____, portador do RG, nº _____, candidato a concorrer a uma vaga no processo seletivo para o cargo de _____ apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)
( ) Recurso contra as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.
( ) Recurso contra a Prova Objetiva, Análise de Currículo e o Gabarito Preliminar
( ) Recurso contra resultado dos aprovados da Prova Objetiva e Currículo.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

_____

Várzea Alegre – CE, _____/_____/2023

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, no prazo estipulado nos itens 6.3 e 6.6, deste edital.

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PAE E INTERPRETE DE LIBRAS.

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Sinonímia;
Funções da linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;

Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO

MATEMÁTICA

a) Funções (1º e 2º grau) e equações (1º e 2º grau); Progressões (P.A e P.G); matrizes; determinantes;
b) Estatística e matemática financeira;
c) Trigonometria;
d) Geometria: plana, espacial e analítica;
e) Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação no conjunto dos números reais;
f) Regra de três simples e composta.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO 6º AO 9º ANO

GEOGRAFIA DO BRASIL
A ocupação do espaço brasileiro;
Posição geográfica do Brasil;
Paisagens naturais do Brasil: relevo e hidrografia;
Paisagens naturais do Brasil: clima e vegetação;
Formação da sociedade brasileira;
Dinâmica demográfica e qualidade de vida da população brasileira;
Industrialização do espaço brasileiro;
Urbanização e metropolização do Brasil;
Atividades agropecuárias no Brasil;
Evolução das questões ambientais no Brasil;
O papel geopolítico do Brasil.

GEOGRAFIA GERAL
Cartografia, a ciência dos mapas;
Os grandes domínios morfoclimáticos;
A evolução da economia mundial;
O espaço agrário;
O espaço industrial;
Fontes de energia;
População mundial: quem somos, onde estamos e como vivemos;
O mundo urbanizado;
Os conflitos internacionais e a organização do espaço;
Quadro ambiental do planeta.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;

Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFESSOR DE HISTÓRIA DO 6º AO 9º ANO

HISTÓRIA DO BRASIL
Os Antecedentes: Mercantlismo - O Comércio entre Ocidente e Oriente - a viagem de Colombo - a viagem de Cabral;
Período Colonial: de 1534 a 1822;
Período Monárquico: de 1822 a 1889;
Período Republicano: de 1889 a 2021.

HISTÓRIA GERAL

Pré-história;
Idade Antiga: Civilização Egípcia – Civilização Mesopotâmica – Civilização grega – Civilização Romana – outras civilizações (persas, hebreus, fenícios);
Idade Média: A Igreja Católica - Feudalismo- **Império Bizantino– Os Árabes e o Islamismo-** Crise do Feudalismo - AsCruzadas– O Renascimento Comercial Europeu - A Formação das Monarquias Nacionais Europeias - a Cultura Medieval;
Idade Moderna: As grandes navegações – expansão marítima europeia - O Renascimento Cultural – Colonialismo – A Reforma Religiosa - O Absolutismo - o Iluminismo - Revolução Francesa;
Idade Contemporânea: Revolução Industrial- Imperialismo - Era napoleônica Congresso de Viena- Primeira Guerra Mundial - Revolução Russa- Crise de 1929 - Segunda Guerra Mundial - Guerra Fria – Atualidades.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO 6º AO 9º ANO

CIÊNCIAS

Conceitos Básicos de Física e Química;
Genética; o estudo da hereditariedade;
Organização celular dos seres vivos;
Ecologia – os ecossistemas e o equilíbrio natural;
Reprodução, a continuidade da vida;

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Histórico da Educação Física;
Processo de ensino-aprendizagem na Educação Física;
Aspectos da Aprendizagem Motora;
Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física;
Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física;
Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar;
Competência e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Física no Ensino Fundamental;
Condicionamento físico;
Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96;
Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica, handebol, futebol e voleibol;
Conceitos de Anatomia;
Biomecânica;
Fisiologia do Exercício;
Cinesiologia;
Primeiros Socorros;
Avalição em Educação Física.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -PAE

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

Legislação que regulamenta a educação inclusiva;
Conhecimento das deficiências e suas características;
Métodos e estratégias de como desempenhar o trabalho especifico com cada deficiência.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade;
Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Legislação Básica da Educação Inclusiva: Declaração de Salamanca, Lei 10.436/02, Decreto 5.626/05, Lei 13.146/15 e Lei 12.319/10;
História da Educação de Surdos;
Código de Ética do Intérprete;
Tradutor/Intérprete no contexto educacional;
Modelos de tradução e interpretação;
Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras);
Cultura Surda;
Identidades Surdas.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação textual;
Semântica, Sintaxe e Morfologia;
Regência e Concordância (verbal e nominal);
Coesão e coerência textuais;
Funções da linguagem;
Sinonímia e Antonímia;
Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;

Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0119571D



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.312, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI para o não de 2023, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Várzea Alegre Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art.99, I, "e", e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre a organização, implantação, manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.°01/2017, do Tribunal de Contas dos Município do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o ano de 2023, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Várzea Alegre, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2023, são os seguintes:

I - Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
Il-verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
III - verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/CE;
IV- Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O PAAI-2023 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art.4º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art.5º A Controladoria Geral do Município – CGM será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI/2023

Várzea Alegre
Janeiro de 2023

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), do Sistema de Controle Interno (SCI), do município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, define as auditorias que serão realizadas durante o exercício de 2023.
O PAAI é um instrumento que direciona a SCI em suas atividades e em paralelo cientifica o gestor sobre as ações a serem executadas ao longo do exercício financeiro. Não é um documento imutável, faz parte de um processo de transparência e de comunicação com os colaboradores internos e externos. Poderá no decorrer do exercício de 2023 sofrer adequações em virtude de medidas que necessitem esclarecer questões conflitantes e/ou sanar irregulares.
Com base nas orientações do TCE/CE, a SCI elaborará o Plano Amostral de Auditoria das áreas constantes na Matriz de Risco. A Prestação de Contas (PCA) é uma atividade que deve ser agregada ao Plano de Ação das Atividades do Controle Interno. A certificação ou asseguração da PCA durante o exercício deverá ser realizada através de Auditoria de Conformidade e Auditoria Financeira. "A Auditoria é o exame independente e objetivo de uma situação ou condição, em confronto com um critério ou padrão preestabelecido, para que se possa opinar ou comentar a respeito de um objeto para um destinatário predeterminado".
O documento em referência apresenta a fundamentação legal, estrutura, competência, finalidades e execução das auditorias. O anexo I dispõe sobre a Matriz de Risco, o anexo II dispõe sobre o Cronograma de Execução das Atividades das Auditorias Internas e o anexo III dispõe sobre o Cronograma Mensal de Execução das demais atividades do Sistema de Controle Interno.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O Sistema de Controle Interno e as atividades da Controladoria Geral do Município CGM são exercidos com base nas disposições legais contidas nos seguintes instrumentos:
I - Artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988;
II - Artigos 41 e 80 da Constituição do Estado do Ceará;
III - Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
IV - Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
V - Artigo 113 da Lei Federal 8.666/1993;
VI – Artigo 131 da Lei Orgânica do município de Várzea Alegre;
VII - Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 192 de 12/01/2021;
IX - Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM/CE

3 – DA FINALIDADE DAS AUDITORIAS
Consiste em seguir os princípios basilares da administração pública, paralelamente, possui função consultiva e objetivo pedagógico no sentido de orientar o gestor com pareceres técnicos. Além disso integra este contexto as seguintes definições:
I - Auditoria Interna constitui um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado;
II – Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade pretérita (falhas, erros e outras deficiências anteriores), bem como as recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Externo pendentes de implementações, quando existentes;
III – A Auditoria Interna apresenta-se com a finalidade de controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo do município de Várzea Alegre, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade dos atos de gestão;
IV – O PAAI é o documento que orienta os procedimentos para as auditorias internas, especificando as diretrizes de trabalho a serem observadas.

4 – DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS
Esta fase consiste em seguir os critérios já adotados e fixados nos instrumentos legais, sendo definidos basicamente da seguinte forma:
I – Antes do início da execução das Auditorias Internas, será encaminhado o Ofício de Comunicação de Instauração e/ou TSD – Termo de Solicitação de Documentos pela CGM, através de Comunicação Interna ao Órgão ou entidade a ser auditado, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data designada para o início da auditoria;
II – O Órgão ou Entidade notificada da Auditoria deverá providenciar as informações solicitadas, disponibilizando-as na reunião inicial a ser realizada no início dos trabalhos e informada no ofício e/ou na Comunicação Interna que encaminha o TSD – Termo de Solicitação de Documentos;
III – Toda a documentação disponibilizada pelo Órgão ou entidade a ser auditado, em atendimento às solicitações da CGM, subsidiará a elaboração dos Papéis de Trabalho e será mantida em arquivo apropriado por período de tempo suficiente para atender as necessidades da auditoria e satisfazer qualquer exigência normativa ou profissional aplicável à manutenção de registros de auditoria;
IV – Após a conclusão de cada auditoria, seus resultados serão levados ao conhecimento dos gestores ou dirigentes das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias, e os pontos não sanados constarão no Relatório de Auditoria, parte integrante da Prestação de Contas Anual e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
V – A CGM, fará o acompanhamento da execução das auditorias, bem como dos prazos e providências tomadas pelos Órgãos ou Entidades nas implementações das recomendações constantes do relatório (monitoramento).
As áreas selecionadas para serem auditadas, serão principalmente, as definidas na matriz de risco, parte integrante deste plano (anexo I), elaborada a partir de levantamentos de áreas prioritárias. No decorrer da execução das auditorias, em se constatando irregularidade que tenha que ser sanada imediatamente, deve o fato ser comunicado ao gestor para as devidas providências. No relatório conclusivo deve ser constado o número do processo e quais providências adotadas.
Além das auditorias planejadas, a CGM deve ficar atenta a fatos novos, e sendo necessária, deve ser realizada a abertura de auditoria especial.
Na tabela 1 encontra-se demonstrado o total de dias úteis e a carga horária destinados mensalmente para realização dos trabalhos relacionados no anexo II e III:

Mês	Total de dias no mês	Sábados/ Domingos	Feriados/Recesso/ Ponto Facultativo	Total de dias úteis
Janeiro	31	09	-	22
Fevereiro	28	08	04	16
Março	31	08	-	23
Abril	30	10	03	17
Maio	31	08	01	22
Junho	30	08	-	22
Julho	31	10	01	20
Agosto	31	08	01	22
Setembro	30	09	01	20
Outubro	31	09	03	19
Novembro	30	08	02	20
Dezembro	31	10	01	20
TOTAL DE DIAS ÚTEIS				243
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL DISPONÍVEL				1458

Tabela 1

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS ANEXOS

Diante das demandas e exigências legais, a CGM utilizou como critério para a escolha das atividades a serem executadas, pontos mais críticos e relevantes constatados e indicados na matriz de risco. Os demais procedimentos das unidades executoras que não foram abrangidos pelas referidas auditorias, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste plano, sob coordenação da CGM.

A CGM deve agir de maneira preventiva e cumprir com todas as responsabilidades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

A CGM poderá utilizar-se de procedimentos complementares àqueles contidos no Anexo II e III, de acordo com outros aspectos que se ajustem as características de cada Unidade Gestora auditada.

A CGM poderá rever/modificar o Plano Anual de Auditoria Interna de acordo com as necessidades, desde que comunicado aos Chefes do Poder Executivo.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2023, será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Aprece e Portal da Transparência em atendimento ao princípio constitucional da publicidade nos seguintes endereços eletrônicos:

Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar

Portal da Transparência Municipal:

https://www.varzeaalegre.ce.gov.br/secretaria.php?sec=27

Várzea Alegre, Ceará, 00 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Controlador Geral do Município

ANEXO I

MODELO DE MATRIZ DE RISCO – Unidades												
Fatores de Risco												
Unidades	**Significância**			**Materialidade**			**Vulnerabilidade**				**Nota Final**	**Hierarquização do Risco**
Peso	**Ações**	**Impacto**	**Essencialidade**	**Orçamento**	**Finanças**	**Patrimônio**	**Missão**	**Desempenho**	**Informação**	**Conformidade**		
Contabilidade Geral (Empenho, Liquidação e Pagamento)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30	1
Recursos Humanos	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	27	2
SIGNIFICÂNCIA ESTRATÉGICA OU RELEVÂNCIA: Compõe-se por fatores que procuram evidenciar a importância estratégica da Unidade em função da sua participação em ações prioritárias de governo, do impacto de suas atividades na comunidade em que se insere, da essencialidade do serviço prestado e do relacionamento com o cidadão. Deve-se capturar as dimensões da importância social ou econômica das ações desenvolvidas pela Unidade, tanto para a administração pública como para a sociedade em razão das funções, programas, projetos e atividades sob responsabilidade de seus gestores, assim como dos bens que produzem e dos serviços que prestam à população.												
MATERIALIDADE: Compõe-se fatores que procuram evidenciar a representatividade dos valores sujeitos a riscos, em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos, isto é, dos ativos públicos colocados sob a gestão dos responsáveis pela Unidade.												
VULNERABILIDADE OU CRITICIDADE: Compõe-se por fatores que procuram identificar pontos críticos em relação ao alcance da missão e dos objetivos da Unidade, ao seu desempenho, à informação e comunicação, à conformidade dos atos de sua gestão e à proteção de seus ativos.												

Classificação dos Fatores: (1) Pouco Relevante; (2) Relevância Moderada e (3) Relevante. Hierarquização de Risco: nota final entre 1 e 10 (baixo); entre 11 e 20 (médio) e entre 21 e 30 (alto).

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS/2023 PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Auditoria Interna	Área	Objetivo/Ato Normativo	Período da Auditoria	Prazo de Conclusão
01/2023	Contabilidade Geral (Empenho, Liquidação e Pagamento)	Analisar o cumprimento da Lei 4.320/64 (arts. 60 a 64). Visa atender as exigências contidas **na legislação** conforme plano amostral de auditoria a ser elaborado. SCI – Sistema de Contabilidade	**Janeiro a Dezembro/2023**	**31/03/2024**
//////////////////	//////////////////	//	///////////////	//////////////
02/2023	Recursos Humanos	Analisar a gestão de recursos humanos com a finalidade de identificar a aplicabilidade dos instrumentos normativos e dos procedimentos dos principais elementos: Quantitativo de pessoal; Sistema de controle de pagamentos; Contratação por tempo determinado; Legalidade dos processos de provimento; Folha de pagamento; Licenças, afastamentos e férias; Gratificações; Benefícios assistenciais; Adicional por tempo de Serviço; Adicional por serviço extraordinário (Hora-Extra); Adicional Noturno; Acumulação de cargos; Teto Constitucional; Insalubridade e Periculosidade; Exonerações; Desvio de Função; Evolução da folha de pagamento, conforme plano amostral de auditoria a ser elaborado. SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos	**Execução: Julho a Dezembro/2023** **Referência: janeiro a Junho/2023**	**31/12/2023**

ANEXO III

CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ORD	Atividades	Período de Execução											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Acompanhamento da aplicação da lei nº 1.920/2023 – LDO/2023, (art. 40).	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Acompanhamento do envio do controle de frotas pelas secretarias ao Setor de Transportes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Acompanhamento dos prazos de implantação do Siafic	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	Acompanhamento e participação na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2024 (até o envio ao Poder Legislativo).	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Acompanhamento e participação na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2024.	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-
07	Acompanhamento nas contratações temporárias através de processo seletivo e/ou outro instrumento legal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08	Análise das metas bimestral de arrecadação.	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-
09	Análise dos processos de aquisição por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (TCE/CE, TCU, Ministério Público de Contas do TCE/CE, Ministério Público Estadual e Federal).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Atendimento às solicitações (e-Sic/e-Ouv).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Avaliação do Sistema de Controle Interno.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
13	Continuidade na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Elaboração do Manual de Procedimentos do Controle Interno.	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
15	Elaboração de relatório apresentando/demonstrando os trabalhos realizados pela CGM no exercício de 2023.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
16	Elaboração do relatório de gestão da ouvidoria.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
17	Elaboração do relatório e parecer conclusivo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela CGM.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Execução das auditorias previstas conforme Plano Amostral de Auditoria.												
20	Monitoramento das recomendações emitidas nas auditorias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Participação em treinamentos, cursos e seminários de formação na área de controle interno, conforme a disponibilização (TCE, TCU e demais Órgãos).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Verificação da publicação das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Verificação das publicações contábeis obrigatórias (bimestral e semestral – RREO e RGF).	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-
24	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
25	Verificação do repasse do duodécimo para o ano de 2023 (Conferência dos cálculos para repasse).	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Verificar se os pagamentos de contratos de prestação de serviços constam relatório e/ou comprovação pela execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27	Demais atividades não relacionadas anteriormente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
28	Avaliação da Informações no Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
29	Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO – CRONOGRAMA ANUAL - 2023

Item nº	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de Apoio													
	Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo											

1		
2	**Elaborar Instruções Normativas**	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública.
3	**Orientações aos Órgãos da Administração Pública**	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas.

QUADRO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL - 2023

Item nº	Ação de Auditoria	Objetivo	Escopo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de Auditoria Interna															
1	**Análise dos Processos de Adiantamentos**	**Verificar a regularidade das prestações de contas, nos termos da legislação aplicável.**	(i) autorização bem motivada do ordenador da despesa; no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não-genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão,(ii) o responsável pelo adiantamento deve ser um servidor e, não, um agente político; (iii) a despesa será comprovada mediante notas e cupons fiscais; os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS, (iv) a comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados, (v) em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade e (vi) não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios quem venham a prejudicar sua clareza.			**MAR**									
2	**Análise dos processos de Concessão de Diárias**	**Verificar a regularidade das prestações de contas nos termos da legislação vigente.**	(i) avaliar se houve cumprimento as diretrizes contidas na legislação Municipal.							**JUL**					
3	**Creche Municipal**	**Avaliação e demanda das creches na rede pública de municipal de ensino**	(I) identificar as listas de espera em creches,(ii) identificar critérios de priorização de atendimento de filas de espera, (iii) atestar as medidas que estão sendo tomadas para atendimento da demanda de vagas em creches, (v) avaliar a infraestrutura geral das creches municipais e observar as condições estruturais dos refeitórios, os equipamentos e utensílios utilizados.		**FEV**					X					
4	**Folha de Pagamento**	**Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passíveis de gerar dano ao erário.**	(i) apuração e pagamento de horas extras; (ii) verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; (iii) verificação da regularidade dos atos de concessão de gratificações; (iv) lançamento das insalubridades e periculosidades, (v) lançamento das demais variáveis.			**MAR**						**SET**			
5	**Frota**	**Avaliar a atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública**	(i) avaliação as condições da(s) garagem(ns) dos órgãos, (ii) condições dos veículos da frota disponíveis quando da inspeção no momento da inspeção, (iii) A eficiência na gestão e as características da frota, (iv) manutenção, (v) registro de controle de abastecimentos.					**MAI**							
6	**Material Escolar**	**Condições gerais de fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares**	(i) os materiais escolares foram entregues no início do exercício para os alunos (kits escolares, livros/apostilas e uniformes); (ii) qual a porcentagem de alunos atendidos, (iii) procedimentos na entrega dos materiais.		**FEV**										
7	**Medicamentos**	**Avaliar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos**	(i) a estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material, (ii) o acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias e sua dispensação, (iii) existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento, (iv) as condições de controle na aquisição e na utilização dos medicamentos.´(v) o correto funcionamento do almoxarifado compre compra, entrada e saide de medicamentos e alimentação de distemas de controle.	**JAN**									**OUT**		
8	**Merenda Escolar**	**Avaliar a qualidade da merenda oferecida aos alunos da rede pública municipal de ensino.**	(i)Identificar os tipos, frequência de distribuição e qualidade da merenda oferecida aos alunos, (ii) atestar se existe a figura do nutricionista no desenvolvimento dos cardápios, recepção de insumos e no preparo de merenda, (iii) avaliar as condições de armazenamento dos produtos necessários ao preparo da merenda, bem como as condições de higiene no manuseio dos alimentos na atuação das merendeiras; (iv) observar as condições estruturais dos refeitórios, os equipamentos e utensílios utilizados nas escolas, (v) acompanhar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE em cada Município;				**ABR**					**SET**			
9	**Obras Públicas**	**Verificar a regularidade das Obras Públicas**	(i) obras contratadas e não iniciadas, (ii) obras contratadas e com execução em andamento, (iii) obras contratadas e paralisadas, (iv) obras contratadas e concluídas, (v) adequação do cronograma físico- financeiro das obras, (vi) conjunto da obra atende o projeto e a finalidade inicial.						**JUN**						
10	**Receita Pública**	**Avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas municipais e na concessão de incentivos ou benefícios.**	(i) constituição dos créditos tributários; (ii) controles na gestão dos créditos tributários; e (iii) estrutura da administração tributária, (iv) processos de isenção/imunidade/cancelamento, (v) dívida ativa							**JUL**					
11	**Resíduos Sólidos**	**Verificar aspectos operacionais, como a coleta seletiva, existência de aterros e tratamentos dos resíduos.**	(i) resíduos sólidos urbanos, (ii) resíduos de serviços da saúde, (iii) resíduos sólidos da construção civil, (iv) resíduos agrossilvopastoris, (v) existência de planos municipais de gestão de resíduos, (vi) coleta seletiva, (vii) tratamento e destinação dos resíduos nas suas diversas formas.								**AGO**				
12	**Transporte Escolar**	**Diagnóstico da situação do transporte escolar oferecido pelo município de modo a subsidiar eventuais correções na gestão do transporte por parte dos gestores públicos.**	(i) verificações "*in loco*" dos veículos utilizados para o transporte escolar, com foco nas condições dos mesmos mediante aferição visual, em itens como utilização de cintos de segurança, condição física e regularidade dos veículos, (ii) presença de monitor de transporte escolar para acompanhamento e orientação dos alunos, (iii) levantamento de informações sobre as carteiras de habilitação dos condutores e as placas dos veículos de transporte escolar.	**JAN**						X					
13	**UBS´s**	**Avalias as condições físicas e do ambiente e a satisfação dos usuários**	(i) qualidade do atendimento aos usuários, (ii) satisfação do usuário, (iii) controle de presença dos médicos, enfermeiros, e demais profissionais, (iv) condições de armazenamento e dispensação de medicamentos, (v) condições físicas do local (limpeza, acessibilidade), (vi) equipamentos, (vii) descarte de resíduos utilizados no atendimento.				**ABR**							**NOV**	

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:65219C66